



UMA INICIATIVA EAPN PORTUGAL

OBSERVATÓRIO  
NACIONAL  
luta contra a pobreza

OUTUBRO 2021

# POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

---

## EM PORTUGAL

RELATÓRIO 2021





OBSERVATÓRIO  
NACIONAL  
luta contra a pobreza

# POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL EM PORTUGAL

RELATÓRIO 2021



## Índice

<b>Sumário Executivo</b>	<b>4</b>
<b>Pobreza e Exclusão Social em Portugal: Relatório 2021</b>	<b>9</b>
<b>Os novos indicadores da Estratégia 2030</b>	<b>11</b>
<b>A pobreza e exclusão social em Portugal segundo os novos indicadores (Estratégia 2030)</b>	<b>13</b>
<i>Diferença de género e entre grupos etários nos novos indicadores</i>	<i>14</i>
<i>Risco de pobreza ou exclusão social por condição perante o trabalho</i>	<i>16</i>
<i>Risco de pobreza ou exclusão social por Composição do agregado doméstico</i>	<i>17</i>
<i>Risco de pobreza ou exclusão social por nível de escolaridade</i>	<i>19</i>
<i>Risco de pobreza ou exclusão social por grupos de cidadania</i>	<i>20</i>
<i>Risco de pobreza ou exclusão social por regime de ocupação da habitação</i>	<i>21</i>
<b>O Risco de pobreza monetária: Retrato e fragilidades de Portugal pré-pandémico</b>	<b>22</b>
<i>Os rendimentos em 2019</i>	<i>22</i>
<i>O risco de pobreza com base nos rendimentos de 2019</i>	<i>24</i>
<i>A feminização da pobreza</i>	<i>24</i>
<i>Os trabalhadores pobres</i>	<i>28</i>
<i>A habitação na análise do risco de pobreza e condições de vida</i>	<i>30</i>
<i>A dispersão territorial do risco de pobreza em Portugal</i>	<i>32</i>
<b>Caracterização da população em risco de pobreza em Portugal</b>	<b>36</b>
<b>Referências bibliográficas</b>	<b>43</b>

## Sumário Executivo

Os dados do EU-SILC2020 apresentam as novas definições que serão utilizadas para medir as metas da Estratégia Europa 2030. Destacam-se aqui a utilização de privação material e social severa, em substituição de privação material severa, e uma alteração da população em análise no indicador de intensidade laboral muito reduzida. Se na Europa 2020 esta intensidade laboral tinha em conta uma população com menos de 60 anos, agora é considerada a população com 65 anos ou mais.

Utilizando estas novas definições, os dados dos EU-SILC 2020 indicam a existência **de 20% da população em Risco de pobreza ou exclusão social, ou seja 1/5 da população residente em Portugal estava nesta situação de vulnerabilidade social e económica. Este indicador aponta para uma importante redução face ao ano anterior** (-1.1 pontos percentuais), fruto provavelmente da redução da taxa de desemprego e do aumento de rendimentos que se verificaram em 2019.

Em 2020, **4.6% da população em Portugal estava em privação material severa** (Europa 2020) e **5.4% estava em privação material e social severa** (Europa 2030). **A intensidade laboral per capita muito reduzida da população até aos 64 anos foi de 5%, mas de 14.7% para as pessoas entre os 60 e os 64 anos.**

As novas definições não alteram as tipologias mais vulneráveis à pobreza ou exclusão social, apesar de reforçarem a vulnerabilidade de alguns grupos. **Destacam-se os seguintes grupos com taxas de pobreza ou exclusão social (Europa 2030) mais elevadas:**

- As **mulheres** (20.9%). Os novos indicadores tornam ainda mais visível a vulnerabilidade das mulheres. Elas apresentam uma intensidade laboral muito reduzida (5.1%) mais elevada do que os homens (4.8%) quando considerada a população com menos de 65 anos. As mulheres são também mais vulneráveis à privação material e social severa (6%) do que os homens (4.8%). Destaca-se, em particular, as mulheres com 65 anos ou mais. Neste caso a taxa de privação material e social sobe para 8%.
- As **crianças** (21.9%) e a população com **65 anos ou mais** (21.4%). A utilização do indicador de privação material e social severa reforça a vulnerabilidade nas crianças e na população com 65 anos ou mais. Entre a população sénior, 5.5% estava em privação material severa e 7% em privação material e social severa. Para as crianças e jovens até aos 17 anos, 3.9% estava em privação material severa e 5.4% em privação material e social severa.
- Os **desempregados** (54.2%), **outros inativos** (38%) e **trabalhadores por conta própria** (30.4%);

- Famílias compostas por **dois adultos e três ou mais crianças dependentes** (43.12%), famílias de **um adulto com crianças dependentes** (32.5%) e famílias compostas por apenas **um adulto** (29.4%), em particular as mulheres (32.5%) e os idosos isolados (32.1%).
- População com **ensino básico ou nível inferior** (27%), nomeadamente as mulheres com esse nível de escolaridade (29.4%)
- População com **cidadania extracomunitária** (20.8%) e a população com **cidadania portuguesa** (19.6%)
- Os **arrendatários, nomeadamente os que se têm renda a preço reduzido ou gratuita** (34.8%). No entanto, o risco de pobreza ou exclusão social é igualmente elevado entre os arrendatários a preço de mercado (24.3%).

Os dados do EU-SILC 2020 espelham ainda um contexto maioritariamente pré-pandémico. Consequentemente, verifica-se uma **redução da taxa de risco de pobreza ou exclusão social na maior parte das categorias analisadas**. No entanto, verifica-se um **aumento do risco de pobreza ou exclusão social em alguns grupos nomeadamente**: entre os idosos (+1 p.p.), em particular as mulheres com mais de 65 anos (+1.5 p.p.); **trabalhadores por conta própria (+1.9 p.p.)** e reformados (+0.9 p.p.); famílias compostas **por dois adultos e três ou mais crianças (+7.4 p.p.)**; dos **adultos isolados com 65 anos ou mais (+2.5 p.p.)**, das mulheres isoladas (+1.6 p.p.); das famílias de dois adultos em que pelo menos um tem 65 anos ou mais (+1.2 p.p.); proprietários com hipoteca ou crédito habitação (+0.4 p.p.)

O rendimento disponível da população em Portugal, em 2019, teve um aumento de 7.8%, o que levou simultaneamente a um aumento do limiar de risco de pobreza que passou de 6 014€ para 6 480€. Assim, segundo os dados do EU-SILC2020, estava em risco de pobreza a população cujo rendimento disponível (por adulto equivalente) em 2019 era inferior a 540€ por mês. Para um agregado com dois adultos e duas crianças dependentes o limiar de pobreza era 1 134€ mensais. **Apesar de uma subida do limiar de pobreza, a taxa de risco de pobreza desceu 1 p.p. Segundo os rendimentos de 2019, 16.2% da população estava em risco de pobreza.** A redução da taxa de risco de pobreza não trouxe uma alteração significativa no perfil de vulnerabilidade existente até ao momento, mantendo-se os mesmos grupos como os mais vulneráveis.

Uma análise mais detalhada do risco de pobreza é feita ao longo do relatório, permitindo uma melhor compreensão sobre a feminização da pobreza, os trabalhadores pobres, a habitação e a territorialização da pobreza.

### *Quem são os pobres em Portugal?*

Existia em Portugal, em 2020, 2 056 mil pessoas em risco de pobreza ou exclusão social e 1 665 mil pessoas em risco de pobreza segundo os rendimentos de 2019. Esta população em risco de pobreza assume as seguintes características:

- 36% estava em pobreza extrema, ou seja, com um rendimento inferior a 360€ mensais (40% do rendimento mediano);
- 55% são mulheres;

- 20% tem menos de 18 anos e 24% tem mais de 65 anos;
- 51.8% vive em agregados com crianças dependentes, sendo que mais de 1/5 são famílias numerosas (8.6% são dois adultos e três ou mais crianças dependentes; 11.6% são três ou mais adultos com crianças dependentes)
- 25.1% pertencem a famílias de apenas dois adultos sem crianças dependentes, sendo que 14.9% são famílias em que pelo menos um dos adultos tem 65 anos ou mais;
- **Dos 56% da população com idade entre os 18 e os 64 anos, metade estava inserida no mercado de trabalho (46.5%) ou encontrava-se reformada (3.3%).**
- Cerca de 21% dos pobres em idade adulta estavam desempregados e 28.7% enquadram-se como outros inativos. Nesta população de "outros inativos" inclui-se também a população estudante que, por exemplo, ainda não terminou o ensino obrigatório, encontra-se no ensino superior ou em formação profissional.
- Entre a população pobre (18 aos 64 anos) inserida no mercado de trabalho, 2/3 são trabalhadores por conta de outrem.
- 2/3 dos pobres inseridos no mercado de trabalho (18 ou mais anos) desempenham funções associadas a três grupos profissionais: Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices (22%); trabalhadores não qualificados (21.5%) e Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores (18.5%).
- **88.5% dos pobres inseridos no mercado de trabalho trabalham a tempo inteiro (18 ou mais anos);**
- 67.4% da população pobre é proprietária do seu alojamento, estando maioritariamente numa situação sem hipoteca ou crédito habitação (42.8%). Dentro deste grupo, destacam-se as famílias sem crianças dependentes, nomeadamente com uma população com mais de 65 anos;
- 20.5% dos pobres são arrendatários com rendas a preço reduzido ou cedido gratuitamente, destacando-se aqui os agregados com crianças dependentes;
- A maior parte da população em risco de pobreza reside nas cidades (37%).

A caracterização da vulnerabilidade à pobreza e da população pobre apontam-nos para seguintes conclusões:

- **O combate à pobreza em Portugal não pode estar centrado apenas em estratégias de promoção da empregabilidade.** Cerca de 44% da população pobre é composta por crianças ou idosos. Dos 56% dos pobres que constituem a população adulta (18 aos 64 anos), cerca de metade está inserida no mercado de trabalho ou está reformada. Entre a população inserida no mercado de trabalho, 88.5% trabalha a tempo inteiro. Assim, se é verdade que o trabalho tem um fator protetor, é igualmente verdade que Portugal tem uma das maiores taxas de trabalhadores pobres da União Europeia, assim como das maiores proporções de trabalhadores por conta de outrem na população adulta pobre. Isto significa que uma parte significativa da população pobre em Portugal é constituída por reformados ou trabalhadores e suas

famílias. Consequentemente, as estratégias de combate à pobreza devem passar necessariamente por uma intervenção ao nível do mercado de trabalho de forma a promover remunerações dignas e vínculos contratuais que permitam a estes trabalhadores aceder à proteção social (com prestações também elas dignas) em contextos de perda de emprego e entrada em idade de reforma.

- **A feminização da pobreza deve ser analisada e considerada como uma dimensão importante no combate à pobreza.** Em causa está não só a maior vulnerabilidade desta população, particularmente quando analisados grupos específicos, mas igualmente a presença das mulheres na população em risco de pobreza. Note-se que esta feminização da pobreza não é um problema associado especificamente a uma população idosa e com baixos níveis de escolaridade. Quando olhamos especificamente para os dados da população com idade entre os 18 e os 64 anos, encontramos uma diferença entre o risco de pobreza das mulheres com ensino superior 33% mais elevada ao dos homens com ensino superior. No caso da população com níveis mais baixos de escolaridade, esta diferença de género é menor: 12%, no caso da população com ensino básico ou inferior, e 22% para a população com ensino secundário ou pós-secundário. Assim, se a escolaridade é um fator protetor face à pobreza, o mesmo não se verifica quando olhamos às desigualdades de género no risco de pobreza.
- Importa também sublinhar a elevada proporção de mulheres adultas

pobres que se encontram fora do mercado de trabalho, sem estarem desempregadas nem reformadas. As desigualdades no acesso ao mercado de trabalho e o papel que as mulheres têm enquanto cuidadoras dos elementos dependentes do agregado familiar (crianças, adultos e idosos) serão provavelmente alguns dos fatores explicativos da elevada diferença entre homens e mulheres pobres que se enquadram nesta categoria de "outros inativos". Para além da situação de pobreza destas mulheres e do seu agregado no momento atual, esta situação irá influenciar o seu percurso futuro na pobreza, nomeadamente durante a idade da reforma. Sem descontos provenientes do trabalho ou com maiores períodos sem este desconto, acrescido ao facto das mulheres terem um ganho médio inferior ao dos homens, as pensões serão igualmente baixas. **Para além do combate às desigualdades de género no mercado de trabalho (ex. no acesso, na progressão, nas remunerações e na conciliação entre vida familiar e profissional), importa também garantir um acesso a serviços de qualidade, em tempo útil e com preços acessíveis na área da infância, da deficiência, dos idosos e dos cuidados continuados.**

- **A habitação é um elemento importante quer na qualidade das condições de vida da população (sobrelotação, condições de habitabilidade, eficiência energética das habitações e capacidade económica para garantir o adequado aquecimento ou arrefecimento dos espaços), quer no estrangulamento do**

**orçamento familiar.** O risco de pobreza em Portugal passa de 16.2% para 25.7% quando é retirado do rendimento disponível os custos com habitação. Apesar de apenas 4% da população apresentar uma sobrecarga dos custos com habitação, 21.2% da população considera que possuem encargos pesados com habitação. De facto, a taxa de sobrecarga considera os agregados cujo custo com habitação ultrapassa os 40% do rendimento disponível. No entanto, mesmo quando os custos com habitação não atingem este patamar, devido aos baixos salários, o rendimento efetivamente disponível torna-se muitas vezes insuficiente para suprir todas as restantes necessidades do agregado.

- **A situação das crianças é preocupante, e em particular dos agregados de dois adultos e três ou mais crianças dependentes.** Este agregado teve um importante aumento do risco de pobreza no último ano passando de 30.2% para

39.8%. É também nesta tipologia de agregado que encontramos uma maior proporção de pessoas que consideram os encargos com habitação muito pesados no orçamento das suas famílias: 30.9%. No caso das famílias com três ou mais filhos em risco de pobreza, mais da metade (53.3%) considera este encargo muito pesado. Paralelamente é também neste tipo de agregado que encontramos maior proporção de pessoas a residir em alojamentos sobrelotados (30.9%). Sublinhe-se que, durante os períodos de confinamento e do “estudo em casa”, 28% das crianças em risco de pobreza estavam em alojamentos sobrelotados; 38.6% estavam em alojamentos com humidade, ou seja, com telhados que deixam entrar água, paredes/soalhos/fundações húmidos ou em casas com apodrecimento dos caixilhos das janelas e/ou do soalho; e 9.3% das crianças estavam em alojamentos considerados demasiadamente escuros.



## POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL EM PORTUGAL: RELATÓRIO 2021

Os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE)<sup>1</sup> relativos às Contas Nacionais Anuais demonstram de forma indiscutível o impacto económico da pandemia por COVID-19 em 2020. Os dados provisórios de 2020 indicam que Produto Interno Bruto (PIB) teve uma contração de 8.4%, sendo o ano com maior contração da atividade económica registada desde o início desta série em 1995. Segundo esse mesmo relatório, o emprego remunerado diminuiu em 2020 face ao ano anterior -1.4%, medido em número de indivíduos, e -8.6%, medido em horas trabalhadas. As limitações de circulação e de funcionamento de atividades económicas levaram a uma redução do consumo por parte das famílias. Com uma redução da Despesa de Consumo Final das Famílias de -6.4% face ao ano anterior, a taxa de poupança das famílias adquiriu valores claramente positivos (12%), correspondendo a um crescimento de 76.5% face ao ano anterior. Se compararmos estes dados com os disponibilizados pelo Banco de Portugal, cuja taxa de poupança dos particulares (após ajustamento) e a preços correntes é de 12.8% em 2020, é necessário recuar a 2002 para encontrar uma taxa de poupança superior.

No entanto, este aumento da taxa de poupança esconde na realidade uma redução do rendimento disponível das famílias. Segundo os dados

disponibilizados pelo INE, a variação percentual do rendimento disponível das famílias foi de -0.7%, sendo a maior contração desde 2013. Esta contração foi parcialmente compensada pelas prestações sociais recebidas que contribuíram com 0.8 pontos percentuais.

Estes dados apontam para um aumento das desigualdades sociais com a pandemia. Enquanto uma parte das famílias atingiu um nível de poupança raro ao longo deste século e, no caso dos que mantiveram uma integração no mercado de trabalho, um ligeiro aumento das remunerações, outros viram-se privados dos seus trabalhos e atividades económicas. Se o rendimento médio mensal líquido da população empregada por conta de outrem aumentou 4.6% em 2020 face ao ano anterior<sup>2</sup>, a taxa de desemprego teve um aumento idêntico (4.6%) e a taxa de inatividade aumentou 3.2%<sup>3</sup>.

Também o impacto da pandemia no desemprego foi desigual quer na sua dimensão quer no acesso à proteção social. No território nacional encontramos um aumento da taxa de desemprego de 4.6%, mas esta variação anual é na realidade de +9.4% para a população ativa com ensino superior completo, de +16.9% na região do Algarve, de +17.6% para os estrangeiros de países extracomunitários, de +23.5%

---

<sup>1</sup> INE, 2021.

<sup>2</sup> INE, 2020.

<sup>3</sup> INE, 2020a.

para os jovens com menos de 25 anos e de +31.4% para os jovens dos 25 aos 34 anos. Quanto ao acesso à proteção social, tornou-se visível a existência de vários grupos cujas características da inserção no mercado de trabalho e/ou os critérios de acesso às prestações sociais remetia-os para uma situação de desproteção. As medidas extraordinárias criadas pelo Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social procuraram colmatar o impacto da ausência de rendimentos do trabalho junto destes grupos.

As prestações sociais foram efetivamente um elemento importante para reduzir o impacto da pandemia no desemprego e na carência económica das famílias. Mesmo assim, segundo dados da Rede de Emergência Alimentar, à data de 28 de fevereiro de 2021 esta rede tinha encaminhado 24 571 novos pedidos de apoio alimentar que envolvia um total de 74 042 pessoas<sup>4</sup>. A própria criação desta rede, em março de 2020, deveu-se à necessidade de responder ao elevado aumento de pedidos de apoio alimentar que chegaram aos Bancos Alimentares a partir do momento que foi declarado o primeiro Estado de Emergência e suspensão ou limitação de atividades económicas.

O primeiro trimestre de 2021 foi marcado por um novo Estado de Emergência e limitações às atividades económicas e com um processo de desconfinamento gradual ao longo dos meses seguintes. Apesar disso, alguns indicadores apontam para uma melhor reação da economia portuguesa. Segundo os dados trimestrais do INE<sup>5</sup>, no 2º trimestre de 2021, o Produto Interno Bruto teve uma variação positiva (+3.6%), sendo o primeiro trimestre a apresentar uma variação positiva desde o início de

2020. O rendimento médio mensal líquido aumentou 6.1% face ao trimestre homólogo de 2020 e a taxa de emprego aumentou 4.7%. Os dados trimestrais do Banco de Portugal apontam igualmente para um aumento do rendimento disponível dos particulares (+4.9%) no segundo trimestre de 2021 face ao trimestre homólogo de 2020 e um aumento das remunerações do trabalho em +8.9% nesse mesmo período.

Apesar destes dados positivos, em agosto de 2021 a Segurança Social contabilizava 231 212 beneficiários de medidas de desemprego, mais 0.4% do que no mês homólogo de 2020 e mais 38% do que em 2019. Também ao nível do Rendimento Social de Inserção (RSI), os dados de agosto de 2021 indicam-nos um aumento do número de famílias (+2.4%) e de beneficiários (+2.5%) face ao período homólogo de 2020, ainda que o aumento de beneficiários e de famílias que recebem esta prestação tenha atingido o seu pico em maio de 2021. Assim, em fevereiro de 2020, antes do primeiro Estado de Emergência, a Segurança Social contabilizava 199 860 beneficiários do RSI e 216 566 em maio de 2021. Em agosto de 2021 Portugal ainda contabilizava 214 075 beneficiários desta prestação social.

Os indicadores da pobreza e da exclusão social publicados pelo INE e pelo Eurostat, nomeadamente o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR / EU-SILC) e aplicados em 2020 não permitem um retrato das condições de vida neste contexto pandémico. Enquanto os dados relacionados com os rendimentos e a inserção no mercado de trabalho apresentam uma realidade pré-pandémica (2019), os dados sobre

<sup>4</sup> VIZINHO, 2021

<sup>5</sup> INE, 2021a

privação material severa foram recolhidos numa fase ainda inicial desta pandemia, nomeadamente entre o segundo e o terceiro trimestre de 2020.

Continua, no entanto, a ser importante a caracterização da vulnerabilidade à pobreza existente em Portugal que estes dados proporcionam. É importante conhecer quais são os grupos mais vulneráveis para perceber o verdadeiro impacto desta pandemia na população.

Ao contrário do relatório de 2020, em que privilegiamos a caracterização da vulnerabilidade social e económica através de uma análise aprofundada do indicador de risco de pobreza ou exclusão social, no atual relatório optamos por um modelo distinto. Numa primeira parte, será feita uma

caracterização geral do risco de pobreza ou exclusão social com base na taxa utilizada até ao momento e a sua comparação com a nova definição de risco de pobreza ou exclusão social. Numa segunda parte, faremos uma caracterização da vulnerabilidade com base na taxa de risco de pobreza analisando em maior profundidade cinco dimensões: os rendimentos; a feminização da pobreza; os trabalhadores pobres; a habitação; e a dispersão geográfica da vulnerabilidade à pobreza. Por fim, a última parte deste relatório permitirá uma caracterização da população em risco de pobreza procurando responder a duas perguntas centrais: quantos são e quem são.

## OS NOVOS INDICADORES DA ESTRATÉGIA 2030

A transição da Estratégia da Europa 2020 para Europa 2030 implica novos objetivos, novas metas e algumas alterações aos indicadores do EU-SILC utilizados até ao momento. As alterações estão relacionadas sobretudo com os indicadores de privação material severa e de intensidade laboral muito reduzida, tendo consequentemente a uma alteração do risco de pobreza e exclusão social. Relembre-se que a taxa de risco de pobreza ou exclusão social engloba as pessoas que se encontram em risco de pobreza ou em intensidade laboral muito reduzida ou em privação severa. No caso da intensidade laboral os indicadores da Europa 2030 apontam para uma ampliação da população em análise dos 0 aos 59 anos para a população dos 0 aos

64 anos. Ao nível da privação, este indicador deixa medir apenas itens associados a um esforço económico e aquisição de bens duráveis, e procura abranger igualmente o acesso individual a bens, serviços e atividades sociais. Através da consulta ao Quadro 1 poderá comparar os indicadores da Europa 2020 e os da Europa 2030.<sup>6</sup>

No entanto, os dados disponibilizados até ao momento da redação deste relatório não permitiam uma caracterização detalhada destes dois novos indicadores. Como tal, apenas será possível analisar estes novos indicadores ao nível das dimensões de género e de grupo etário. Para as restantes dimensões, iremos limitar a análise à comparação entre o risco de

---

<sup>6</sup> Eurostat, 2021

**Tabela 1:** Comparação Indicadores Europa 2020 e Europa 2030. Fonte: Eurostat

	Europa 2020	Europa 2030
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida <sup>7</sup>	População dos 0 aos 59 anos que vive em agregados familiares onde os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo os estudantes dos 18 aos 24 anos) trabalham um período de tempo igual ou inferior a 20% do total (combinado) de tempo de trabalho potencial durante o ano anterior	População entre os 0 e os 64 anos que vivem em agregados familiares onde os adultos entre os 18 e os 64 anos (excluindo os estudantes entre 18 e 24 anos, os reformados – com base na autorreferenciação ou que recebem uma pensão de reforma, excluindo a pensão de sobrevivência – e as pessoas entre 60 e 64 anos que estão inativas e vivem em agregados onde a principal fonte de rendimento são pensões) trabalham um período de tempo igual ou inferior a 20% do total (combinado) de tempo de trabalho potencial durante o ano anterior.
Privação material e social	<p><b>Privação material severa<sup>8</sup></b></p> <p>Mede a percentagem da população que não consegue aceder a pelo menos 4 dos seguintes 9 itens devido a dificuldades económicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada e próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo);</li> <li>• Capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado;</li> <li>• Capacidade para pagar atempadamente rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal;</li> <li>• Capacidade para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias;</li> <li>• Capacidade para manter a casa adequadamente aquecida;</li> <li>• Capacidade para ter automóvel (ligeiro de passageiros ou misto).</li> <li>• Capacidade para ter máquina de lavar roupa;</li> <li>• Capacidade para ter televisão a cores;</li> <li>• Capacidade para ter telefone fixo ou telemóvel;</li> </ul>	<p><b>Privação material e social severa.<sup>9</sup></b></p> <p>Mede a percentagem da população que não consegue aceder a 7 dos seguintes 13 itens devido a dificuldades económicas.</p> <p><i>Itens associados ao agregado familiar (7):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada e próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo);</li> <li>• capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado;</li> <li>• Capacidade para pagar atempadamente rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal;</li> <li>• Capacidade para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias;</li> <li>• Capacidade para manter a casa adequadamente aquecida;</li> <li>• Capacidade para ter automóvel (ligeiro de passageiros ou misto)</li> </ul> <p><i>Itens de nível individual (6):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter uma ligação de Internet;</li> <li>• Substituir roupas usadas por algumas roupas novas;</li> <li>• Dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas)</li> <li>• Gastar semanalmente uma pequena quantia consigo próprio;</li> <li>• Usufruir regularmente de atividades de lazer;</li> <li>• Reunir com amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês;</li> </ul>

<sup>7</sup> Eurostat, 2021a

<sup>8</sup> INE, 2021b

<sup>9</sup> Eurostat, 2021b

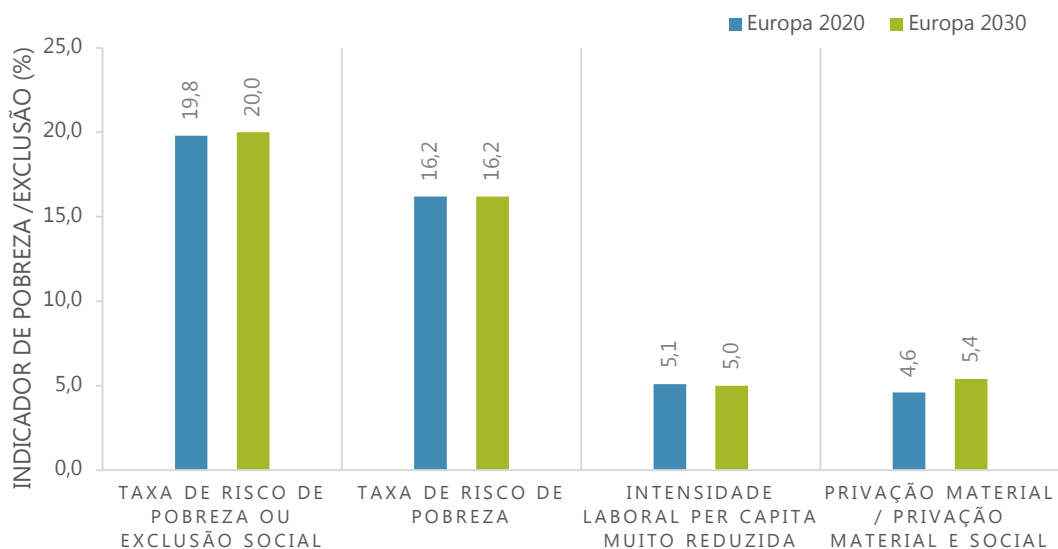
pobreza ou exclusão social da Europa 2020 e da Europa 2030, não sendo possível compreender o verdadeiro impacto da privação material e social

severa e/ou da intensidade laboral muito reduzida para menores de 65 anos nos resultados.

## A POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL EM PORTUGAL SEGUNDO OS NOVOS INDICADORES (ESTRATÉGIA 2030)

Utilizando as novas definições dos indicadores de intensidade laboral per capita muito reduzida e de privação material e social severa, os dados dos EU-SILC 2020 indicam a existência de 20% da população em Risco de pobreza ou exclusão social, ou seja 1/5 da população residente em Portugal estava nesta

situação de vulnerabilidade social e económica. Este indicador aponta para uma importante redução face ao ano anterior (-1.1 pontos percentuais), fruto provavelmente da redução da taxa de desemprego e do aumento de rendimentos que se verificou em 2019.



**Gráfico 1:** Indicadores de pobreza ou exclusão social segundo as definições na Estratégia Europa 2020 e Europa 2030 (EU-SILC 2020).

Sem as alterações introduzidas na Estratégia 2030, o risco de pobreza e exclusão social (Estratégia 2020) seria inferior (19.8%) e a redução seria mais acentuada face ao período homólogo (-

1.8 p.p.). Sem dados sobre a interseção entre as diferentes subpopulações do novo indicador de risco de pobreza ou exclusão social, tal como ocorre com os indicadores da Europa 2020, não é

possível precisar qual o indicador com maior impacto nesta diferença de resultados. No entanto, note-se que é ao nível da privação que encontramos uma maior discrepância de resultados. Em

2020, 4.6% da população em Portugal estava em privação material severa (Europa 2020) e 5.4% estava em privação material e social severa (Europa 2030).

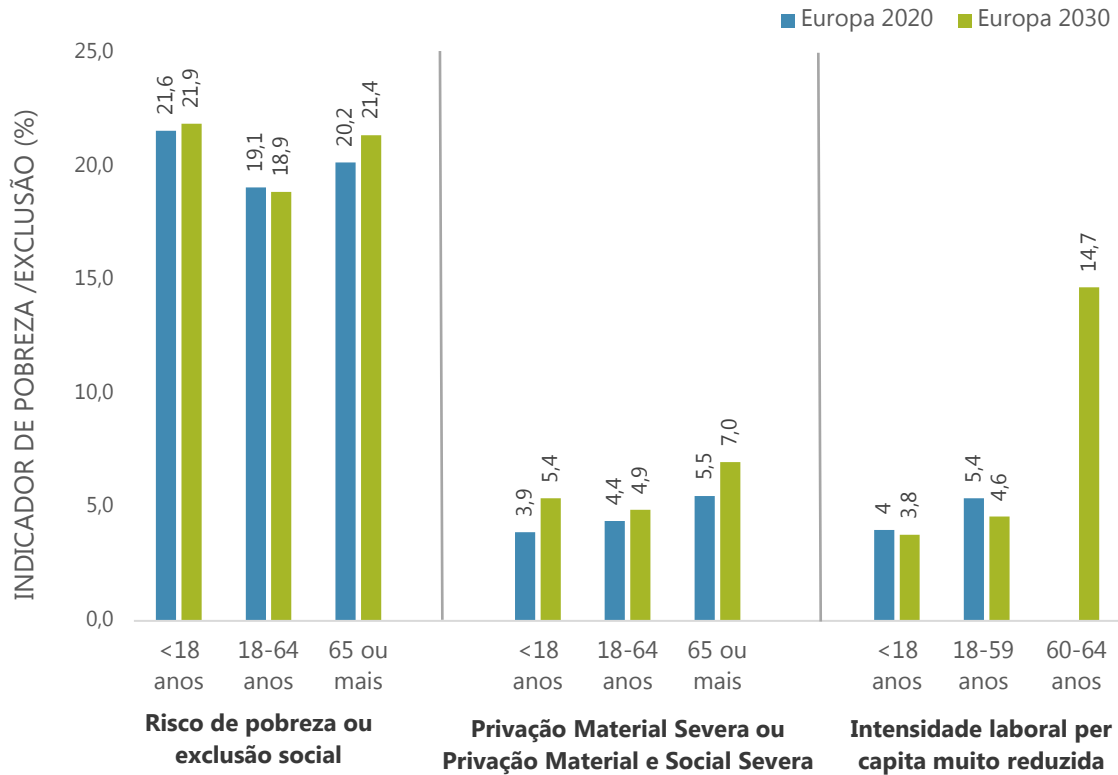
### *Diferença de género e entre grupos etários nos novos indicadores*

Independentemente da definição escolhida, destacam-se as crianças como o grupo etário mais vulnerável à pobreza ou exclusão social. No entanto, as alterações de definição dos indicadores de privação severa e de intensidade laboral muito reduzida esbatem a distância do risco de pobreza ou exclusão social entre crianças e a população sénior e aprofunda a distância destes dois grupos etários com o grupo etário dos adultos entre 18 e 64 anos. Note-se que é entre as crianças e a população com 65 anos ou mais que há um maior aumento da privação severa quando passamos de uma definição de privação material para privação material e social.

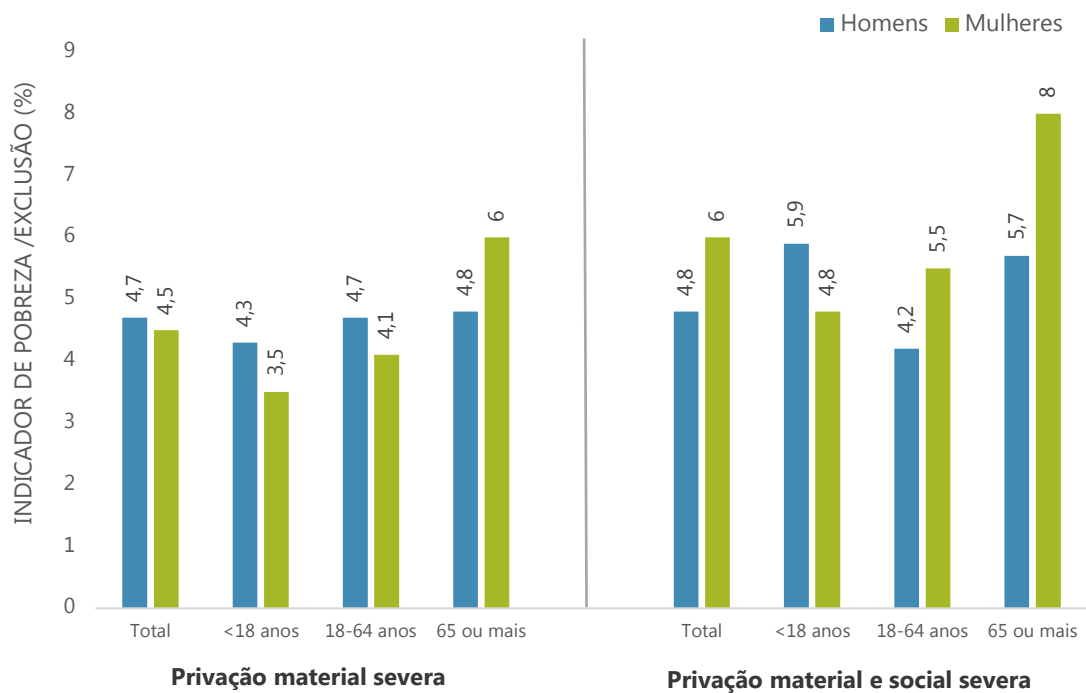
Ao nível da intensidade laboral por capita muito reduzida, por outro lado, a mudança de definição aumenta a dimensão da população abrangida pela análise, passando da população com menos de 60 anos para menos de 65 anos. Esta alteração reduz a taxa de intensidade laboral entre as crianças e os adultos até aos 59 anos, mas demonstra a existência de uma realidade totalmente distinta em termos de intensidade laboral muito reduzida da população com 60 anos ou mais. Segundo os dados do EU-SILC2020, 14.7% das pessoas entre os 60 e os 64 anos encontravam-se em agregados familiares com intensidade laboral muito reduzida.

No caso da *intensidade laboral per capita muito reduzida*, os resultados dos últimos três anos (2020-2018) apontam para uma maior vulnerabilidade dos homens quando considerada a população dos 0 aos 58 anos, ainda que com uma diferença pequena (0.2 p.p.). No entanto, considerada a população dos 0 aos 64 anos, há uma inversão deste perfil marcado sobretudo por um desagravamento deste nível de intensidade laboral junto da população masculina. Assim, segundo os dados do EU-SILC2020, 5.2% dos homens e 5.0% das mulheres com menos de 60 anos viviam em agregados com intensidade laboral muito reduzida. Quando olhamos para a população com menos de 65 anos, a intensidade laboral muito reduzida desce para 4.8% nos homens e sobe para 5.1% nas mulheres.

Por outro lado, enquanto os resultados dos últimos três anos apontam para uma diferença reduzida na vulnerabilidade à *privação material severa* entre homens e mulheres (0.1 ou 0.2 p.p.), no caso da *privação material e social severa* sobressai claramente um perfil de vulnerabilidade feminino. Em 2020 6% das mulheres estavam em privação material e social severa. Para a população masculina a taxa de privação material e social desce para 4.8%. Se cruzarmos a dimensão de género e de grupo etário na análise destes dados



**Gráfico 2:** Indicadores de pobreza ou exclusão social segundo as definições na Estratégia Europa 2020 e Europa 2030 e por grupos etários (EU-SILC 2020).



**Gráfico 3:** Taxa de privação material severa e privação material e social severa por grupos etários e por género, 2020 (EU-SILC 2020).

verificamos que a diferença de género se acentua junto da população com 65 anos ou mais. Na base desse agravamento está um risco de pobreza monetário que é claramente mais elevado junto das mulheres mais velhas, inclusive quando considerado o limiar de 40% do rendimento mediano<sup>10</sup>, ou seja, quando estão em causa rendimentos mais baixos e uma pobreza mais extrema.

#### *Risco de pobreza ou exclusão social por condição perante o trabalho*

Quando comparamos os novos indicadores (Europa 2030) por condição perante o trabalho com os utilizados na Estratégia Europa 2020 verificamos com a nova definição uma redução do risco de pobreza ou exclusão social junto da população em emprego e um importante agravamento junto da população que se encontra fora do mercado de trabalho, nomeadamente junto dos desempregados (+2.1 p.p.) e dos outros inativos (+1.3 p.p.).

Apesar disso, note-se que independentemente da definição utilizada prevalece uma tendência de redução do risco de pobreza ou exclusão social face aos resultados do ano anterior com exceção da população em trabalho por conta própria e na população reformada. Os trabalhadores por conta própria possuem um elevado risco de pobreza ou exclusão social, sendo por isso ainda mais grave o facto de existir em 2020 uma variação anual de +1.9 p.p. ou +1.7, consoante considerado o indicador Europa 2030 ou Europa 2020, respetivamente. Sublinhe-se que, em

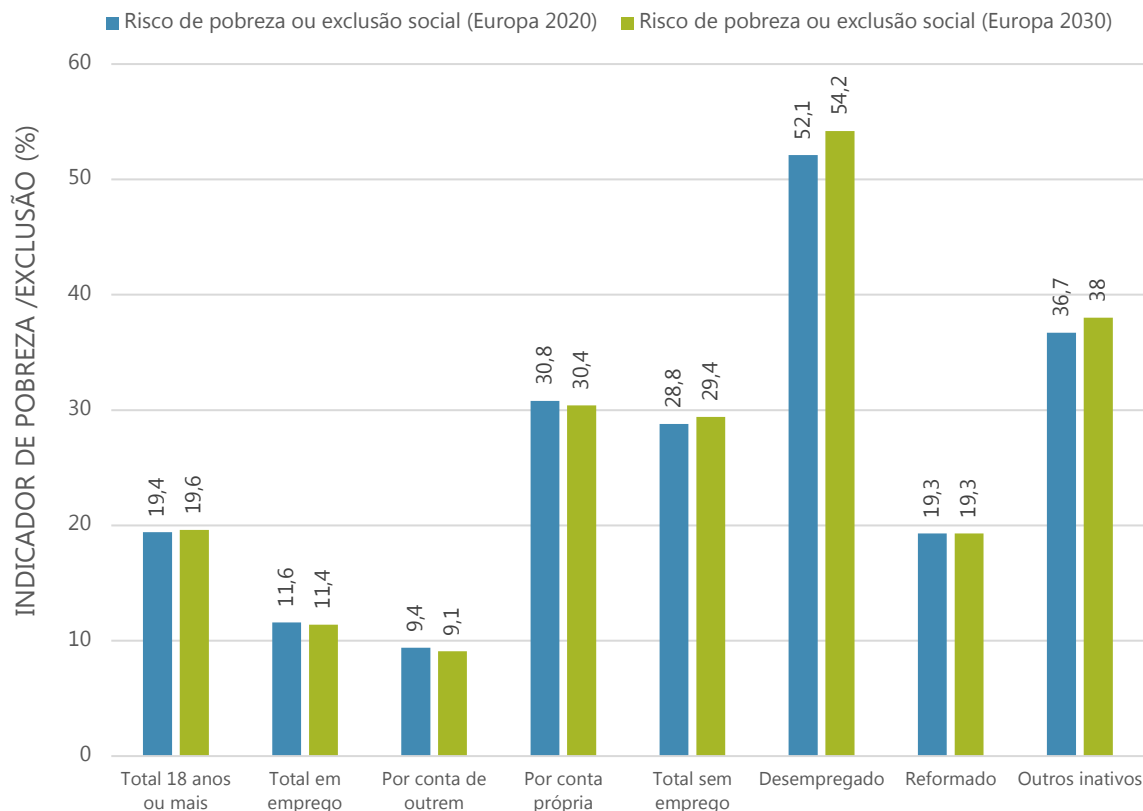
2020, 11.4% da população em trabalho estava em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030), sendo que este número não espelha ainda o impacto da pandemia nos rendimentos dos trabalhadores e na intensidade laboral dos seus agregados familiares.

No caso dos reformados, o aumento registado em 2020 é menor, mas com uma dimensão importante quando considerado o indicador da Europa 2030 (+0.9 p.p.). O seu aumento ajuda a compreender o agravamento do risco de pobreza entre a população mais velha, nomeadamente entre a população feminina. Segundo a nova definição, o risco de pobreza ou exclusão social das mulheres com 65 anos ou mais passou de 22.4% em 2019 para 23.9% em 2020. Nesse mesmo período o risco de pobreza dos homens com mais de 65 anos também aumentou, mas de forma menos acentuada, passando de 17.5% em 2019 para 18% em 2020.

<sup>10</sup> A taxa de risco de pobreza, considerando o limiar de 40% da mediana, é de 3.9% para os homens com 65 anos ou mais e de 5.1% para as mulheres dessa faixa

etária (EU-SILC2020). Utilizando o limiar de 60% da mediana o risco de pobreza dos homens dessa faixa etária é de 14.8% e sobe para 19.5% para as mulheres.





**Gráfico 4:** Taxa de Risco de pobreza ou exclusão social segundo as definições na Estratégia Europa 2020 e Europa 2030 e por condição perante o trabalho (EU-SILC 2020).

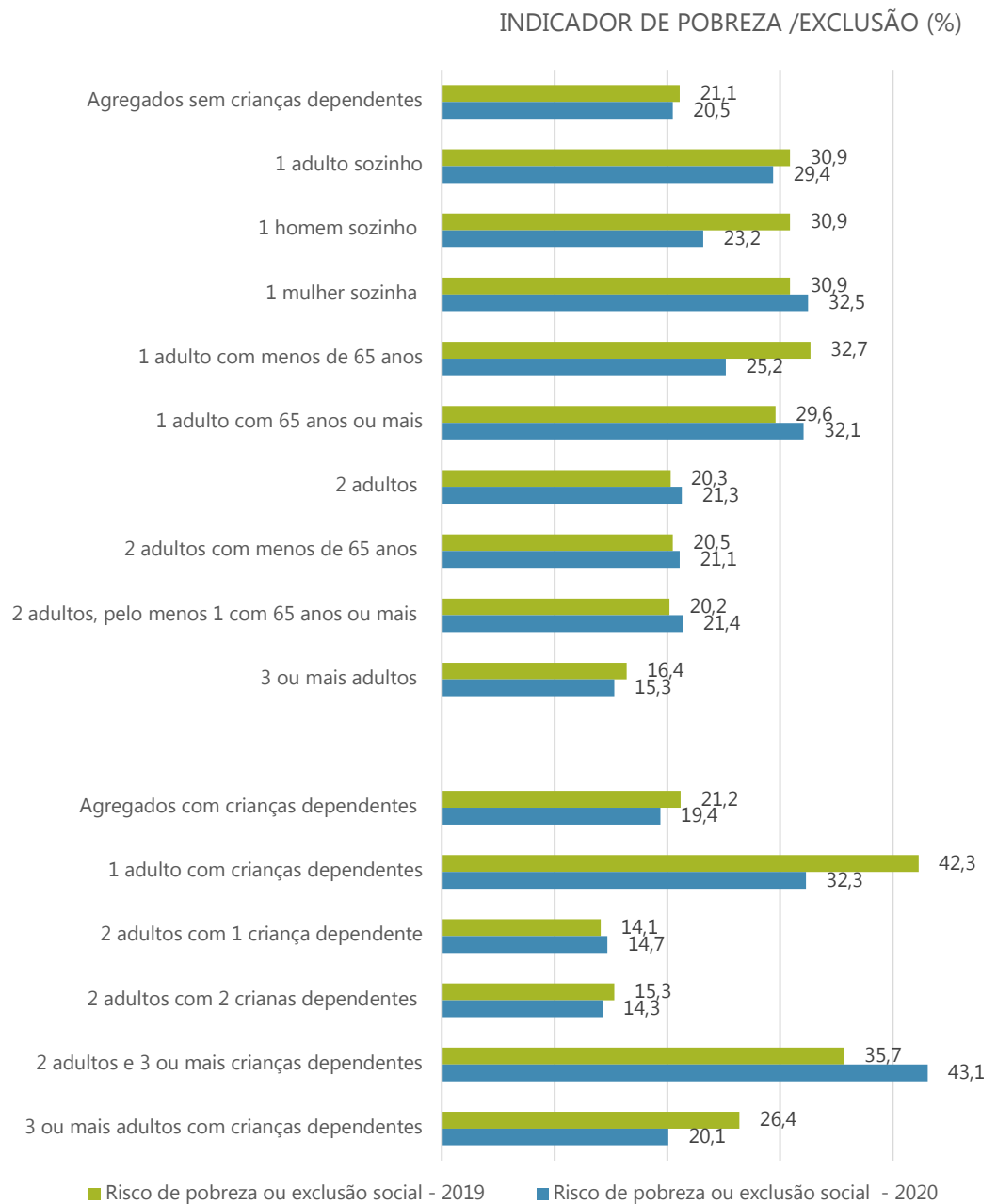
#### *Risco de pobreza ou exclusão social por Composição do agregado doméstico*

As novas definições não alteram as tipologias de agregado domésticos mais vulneráveis à pobreza ou exclusão social. Em 2020, permanecem como mais vulneráveis à pobreza ou exclusão social (Europa 2030) as famílias compostas por dois adultos e três ou mais crianças dependentes (43.12%), as famílias de um adulto com crianças dependentes (32.5%) e as famílias compostas por apenas um adulto (29.4%), em particular as mulheres (32.5%) e os idosos isolados (32.1%).

Se analisarmos a evolução anual do risco de pobreza ou exclusão social por tipologia de agregado doméstico,

verificamos ainda um aumento muito elevado da vulnerabilidade junto das famílias compostas por dois adultos e três ou mais crianças (+7.4 p.p.) face a 2019, assim como um aumento significativo junto dos adultos isolados com 65 anos ou mais (+2.5 p.p.), das mulheres isoladas (+1.6 p.p.) e das famílias de dois adultos em que pelo menos um tem 65 anos ou mais (+1.2 p.p.). No sentido inverso encontramos uma evolução claramente favorável da vulnerabilidade das famílias de um adulto com crianças dependentes (-10 p.p.), dos homens sozinhos (-7.7 p.p.), dos adultos com menos de 65 anos (-7.5 p.p.) e dos agregados compostos por

três ou mais adultos com crianças dependentes (-6.3 p.p.).



**Gráfico 5:** Taxa de Risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030) por composição do agregado doméstico em 2019 e 2020 (EU-SILC 2020; EU-SILC2019).

Apesar dos novos indicadores reforçarem a vulnerabilidade ao risco de pobreza ou exclusão social da maior parte das tipologias de agregado doméstico, encontramos uma redução desta taxa em quatro tipologias de

agregados face aos resultados referentes aos indicadores da Estratégia Europa 2020: homem isolado (-1.9 p.p.); dois adultos com menos de 65 anos (-1.9 p.p.); um adulto com crianças dependentes (-0.6 p.p.); dois adultos e

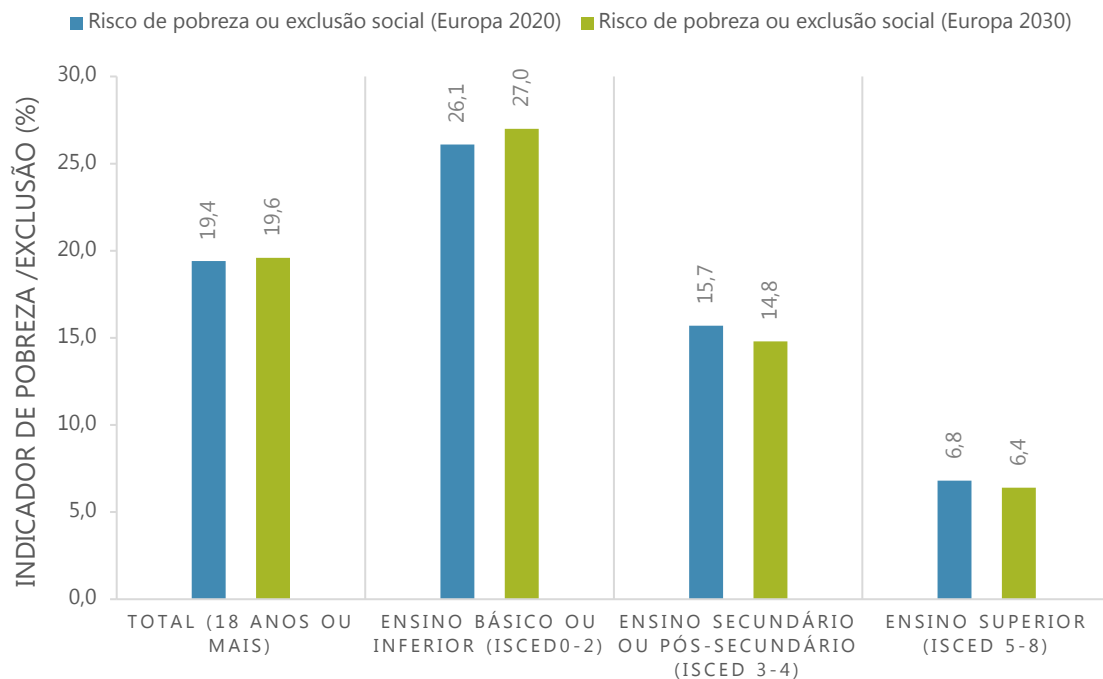
duas crianças dependentes (-0.3 p.p.). Note-se que, enquanto a tipologia dos homens isolados é a que tem maior redução do risco de pobreza quando considerada a nova definição, a tipologia das mulheres isoladas é a que apresenta

maior aumento do risco de pobreza ou exclusão social (+2 p.p.) quando considerada a privação material e social severa e a extensão da intensidade laboral muito reduzida para a população com menos de 65 anos.

### Risco de pobreza ou exclusão social por nível de escolaridade

A vulnerabilidade é claramente mais elevada para a população com baixos níveis de escolaridade. Em 2020, 27% da população com o ensino básico e 18 anos ou mais estava em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030), sendo este risco 1.8 vezes superior ao risco da população com ensino secundário e pós-secundário (14.8%) e 4.2 vezes superior ao da população em ensino

superior (6.4%). Se compararmos com 2019, os resultados do atual inquérito indicam uma estabilidade do risco de pobreza ou exclusão (Europa 2030) para a população com ensino básico, bem como uma redução desta vulnerabilidade para a população com ensino secundário ou superior.



**Gráfico 6:** Taxa de Risco de pobreza ou exclusão social segundo as definições na Estratégia Europa 2020 e Europa 2030, por nível de escolaridade, 2020 (EU-SILC 2020).

Quanto menor o nível de escolaridade, maior o risco de pobreza ou exclusão social. Esta caracterização da vulnerabilidade social e económica é uma realidade permanente nos dados em Portugal e que as novas definições

apenas vêm confirmar. A diferença está na dimensão dessas taxas e na sua evolução entre 2019 e 2020. Sem as alterações associadas à Estratégia 2030, esta taxa seria mais baixa para a população com baixos níveis de

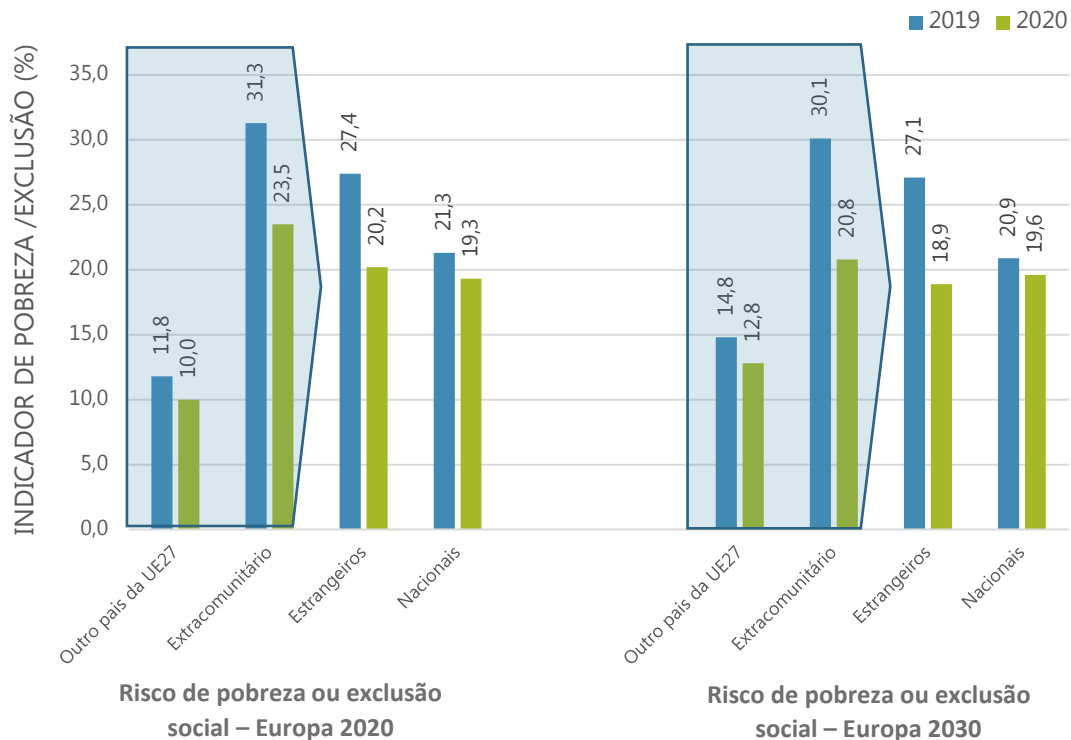
escolaridade e mais elevada para a população com ensino secundário e superior (ver Gráfico 6). Esta alteração nos indicadores reforça o grau de vulnerabilidade do grupo com maior exposição ao risco de pobreza: a população com ensino básico ou sem qualquer grau de ensino (+0.9 p.p.) e,

particular, a população feminina com esse nível de escolaridade (+1.7 p.p.). Em 2020, 29.4% das mulheres que possuíam no máximo o ensino básico estavam em risco de pobreza ou exclusão social, comparativamente com 24.4% dos homens com esse nível de escolaridade.

### *Risco de pobreza ou exclusão social por grupos de cidadania*

Os dados de 2020, indicam uma importante redução do risco de pobreza ou exclusão social junto da população com cidadania estrangeira, passando de 27.1% em 2019 para 18.9% em 2020. Esta redução ocorre nos dois grandes grupos de cidadania analisada (cidadania de outro país da União Europeia (EU27) e cidadania extracomunitária), mas com maior

impacto junto dos estrangeiros extracomunitários. Se, em 2019, 30.1% dos estrangeiros extracomunitários estavam em risco de pobreza ou exclusão social, em 2020, este valor era de 20.8%. A população extracomunitária permanece como a mais vulnerável, mas há uma clara redução na distância face aos restantes grupos.



**Gráfico 7:** Taxa de Risco de pobreza ou exclusão social segundo as definições na Estratégia Europa 2020 e Europa 300, por grupos de cidadania, 2019 e 2020 (EU-SILC2019; EU-SILC 2020).

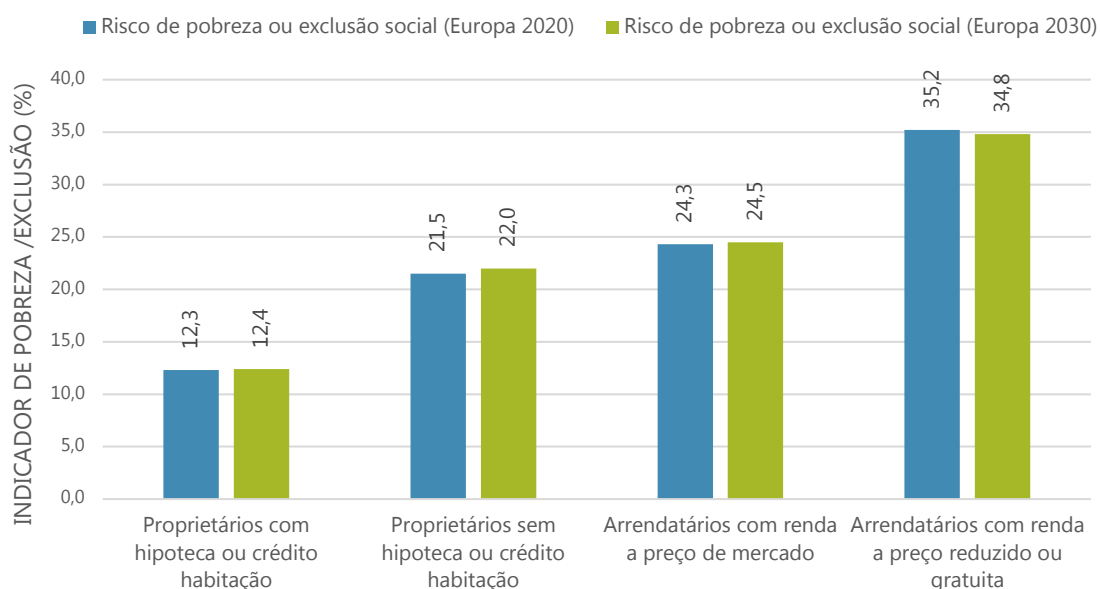
Nesta dimensão, a nova definição implica mudanças importantes na leitura dos dados. A redução do risco de pobreza ou exclusão social junto da população estrangeira – nomeadamente da população extracomunitária - é maior quando utilizado indicadores da Europa 2030. Esta importante redução da vulnerabilidade leva a que em 2020, e ao contrário dos anos anteriores, os indicadores da Europa 2030 apontem

para uma maior taxa de risco de pobreza junto da população com cidadania portuguesa comparativamente com população estrangeira. Por outro lado, a população estrangeira com cidadania de outro país da UE27 apresenta uma maior vulnerabilidade quando utilizado o indicador da Europa 2030, ainda que permaneça como o grupo com menor risco de pobreza ou exclusão social.

### *Risco de pobreza ou exclusão social por regime de ocupação da habitação*

Mais de 1/3 dos arrendatários com renda a preço reduzido ou gratuita e quase ¼ dos arrendatários com renda a preço de mercado estavam em risco de pobreza ou exclusão social em 2020. Estes permanecem como os grupos com maior vulnerabilidade apesar de uma importante redução face ao ano anterior. Em 2019, 37.4% dos arrendatários com renda a preço

reduzido ou gratuita e 27.6% dos com renda a preço de mercado estavam em risco de pobreza ou exclusão social. Em sentido inverso, encontramos um aumento desta taxa junto dos proprietários com hipoteca ou crédito habitação (+0.4 p.p.), ainda que permaneçam como o grupo com menor risco de pobreza ou exclusão social.



**Gráfico 8:** Taxa de Risco de pobreza ou exclusão social segundo as definições na Estratégia Europa 2020 e Europa 2030, por regime de ocupação da habitação, 2020 (EU-SILC 2020).

O aumento da vulnerabilidade dos proprietários com hipoteca ou crédito habitação apenas é visível através da análise dos novos indicadores. Quando utilizado os indicadores convencionais (Europa 2020), os dados apontam para uma redução da vulnerabilidade em

todos os grupos entre 2019 e 2020. O Gráfico X permite uma melhor comparação entre as taxas de risco de pobreza ou exclusão social em 2020 utilizando os indicadores da Europa 2030 ou da Europa 2020.

## O RISCO DE POBREZA MONETÁRIA: RETRATO E FRAGILIDADES DE PORTUGAL PRÉ-PANDÉMICO

### *Os rendimentos em 2019*

As alterações nos indicadores de medição das metas de Estratégia 2030 não implicam mudanças na taxa de risco de pobreza. Sendo o primeiro indicador a ser adotado para a análise e comparação da pobreza entre Estados Membros, a taxa de risco de pobreza permite uma perspetiva temporal da evolução da pobreza monetária em Portugal desde 1995.

A análise deste indicador reporta aos rendimentos do ano anterior à aplicação do inquérito. Consequentemente, os resultados do EU-SILC2020 para este indicador retratam a pobreza monetária da população em 2019, num período em que Portugal vivia uma fase de redução do desemprego e aumento dos rendimentos. Em 2019, o Salário Mínimo em Portugal aumentou 20€ para os trabalhadores no sector privado, passando para 600€, enquanto na Função Pública o salário mínimo passou para 635€; o IAS – Indexante dos Apoios

Sociais - teve um aumento de 1.6%, passando para 435,76€ e levando a um consequente aumento de prestações sociais (Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, Subsídio de Desemprego, etc) e pensões; as pensões foram atualizadas entre 0.78% e 1.06%<sup>11</sup>; o abono de família teve para além da atualização do valor, uma majoração em função da idade nos primeiros 6 anos, quando anteriormente essa majoração ocorria apenas até aos 36 meses. Para os trabalhadores por conta de outrem o ganho médio mensal em Portugal aumentou 3.4% face a 2018, passando para 1 209.94€.

Consequentemente, o rendimento disponível teve igualmente uma evolução positiva. Segundo os dados do EU-SILC2020, o rendimento mediano disponível por adulto equivalente foi de 10 800€, um aumento de cerca de 7.8% face ao ano anterior. Esta foi a variação

<sup>11</sup> Segundo a Portaria n.º 25/2019, de 17 de janeiro, as pensões e outras prestações atribuídas pelo sistema de segurança social e as pensões de aposentação, reforma e invalidez atribuídas pela CGA de montante igual ou inferior a 2 vezes o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) (871,52€), foram atualizadas em 2019, em 1,60 %;

as de valor compreendido entre 2 vezes e 6 vezes o valor do IAS (entre 871.52 e 2614.56€) foram atualizadas em 1,03 %, e as de valor superior a 6 vezes o valor do IAS (2614.56€), foram atualizadas em 0,78 %.

anual mais elevada registada através deste inquérito. Este aumento de rendimento foi ainda mais importante para a população com menores rendimentos: para os 20% e os 10% da população com menores rendimentos a variação anual do rendimento disponível foi de +8.9%; para os 2% da população com menores rendimentos o aumento foi de 18.1%; e para 1% com rendimentos mais baixos a variação foi de +32.6%.

Com este aumento de rendimentos, a desigualdade entre os mais ricos e os mais pobres diminuiu face ao inquérito anterior, ainda que permaneça elevado. Segundo os rendimentos de 2019, o rendimento dos 10% mais pobres era 8.1 vezes superior ao dos 10% mais ricos. Em 2018 este indicador (S90/S10) apresentava como resultado 8.6<sup>12</sup>. Se compararmos os rendimentos do primeiro e do último quintil de rendimento, a diferença passou de 5.2 em 2018 para 5.0 em 2019.

Apesar dessa evolução claramente positiva, importa não esquecer que em causa continuam valores muito baixos. Metade da população portuguesa tem como rendimento disponível máximo 900€ mensais; 1/5 da população sobrevive com um rendimento disponível mensal de 580,58€. Para 1% da população que sentiu um aumento de quase 33% no seu rendimento, este rendimento disponível mensal é, na realidade, igual ou inferior a 200€. Note-se igualmente que no período em que o rendimento mediano disponível da população em Portugal aumentou 7.8%, o valor mediano das rendas por m<sup>2</sup> dos

novos contratos de arrendamento aumentaram 10.8%<sup>13</sup>, sendo superior a 15% em 18 municípios do território nacional<sup>14</sup>.

Com o aumento de rendimento disponível da população em Portugal, houve igualmente um aumento do limiar de pobreza que passou de 6 014€ para 6 480€. Assim, segundo os dados do EU-SILC2020, estava em risco de pobreza a população cujo rendimento disponível (por adulto equivalente) em 2019 era inferior a 540€ por mês. Para um agregado com dois adultos e duas crianças dependentes o limiar de pobreza era de 1 134€ mensais. Note-se ainda que este rendimento disponível equivale a um rendimento líquido, ou seja, são descontados os valores pagos em impostos e contribuições. No entanto, com este rendimento é necessário fazer face aos custos com habitação, energia, comida, etc. Em 2019, tendo como base os dados do INE para os novos contratos de arrendamento, o valor mediano de renda de um T1 de 60 m<sup>2</sup> seria de 319.2€, equivalendo 59% do limiar de pobreza para um adulto isolado.

Por fim, sublinhe-se que a população em risco de pobreza tinha um rendimento mediano de 4 899€, segundo os dados do EU-SILC2020. Ou seja, metade da população em risco de pobreza tinha um rendimento inferior a 408.25€ mensais.

<sup>12</sup> INE, 2019a

<sup>13</sup> INE, 2020b

<sup>14</sup> Alcácer do Sal; Amares; Arraiolos; Arruda dos Vinhos; Barreiro; Batalha; Braga; Câmara de Lobos; Celorico de Basto; Espinho; Lamego; Mafra; Monção; Santiago do

Cacém; Setúbal; Vila Nova de Foz Côa; Vila Real de Santo António; Vizela

### *O risco de pobreza com base nos rendimentos de 2019*

Apesar do aumento do limiar de risco de pobreza, encontramos nos dados do EU-SILC2020 uma importante redução da taxa de risco de pobreza em Portugal. Tendo em conta os rendimentos de 2019, 16.2% da população residente estava em risco de pobreza, menos 1 p.p. do que no ano anterior. No entanto, quando olhamos para a população onde a pobreza é mais extrema, ou seja, para o limiar de risco de pobreza de 40% do rendimento mediano, a redução do risco foi de apenas 0.1 p.p. Assim, apesar de um aumento de rendimento nas populações com rendimentos mais baixo, tal como vimos anteriormente, este aumento não foi suficiente para reduzir a proporção da população abaixo do limiar de 40% da mediana. Assim, segundo os dados do EU-SILC2020, 5.8% da população em Portugal tinha um rendimento mensal inferior a 360€ mensais.

A redução do risco de pobreza não trouxe uma alteração significativa da vulnerabilidade à pobreza monetária em Portugal. Segundo o inquérito de 2020, continuamos a ter o mesmo perfil de vulnerabilidade: Mulheres (16.7%); Crianças até aos 18 anos (19.1%), mas em particular a população dos 16 aos 19

anos (22.1%); famílias compostas por dois adultos e três ou mais crianças (39.8%), por um adulto com crianças dependentes (25.5%) ou por apenas um adulto (24.1%), sobretudo quando se trata de idosos isolados (28%); desempregados (40%), trabalhadores por conta própria (30%) ou outros inativos (28.8%); população ensino básico ou inferior (21.7%); com grau de incapacidade severo (23.1%); estrangeiros extracomunitários (16.2%); arrendatários (23.4%); e residentes em áreas pouco povoadas (21.1%).

Do lado oposto, ou seja, entre os que possuem menor risco de pobreza, continuamos a encontrar os homens; os adultos dos 18 aos 64 anos; as famílias compostas por três ou mais adultos sem crianças dependentes ou dois adultos e apenas uma criança dependente; os trabalhadores por conta de outrem; as pessoas com ensino superior; as pessoas sem nenhum grau de incapacidade; os estrangeiros com cidadania de outro Estado-Membro (EU27); os proprietários das suas habitações; e a população residente em áreas densamente povoadas.

### *A feminização da pobreza*

O risco de pobreza entre as mulheres no último ano diminuiu -1.1 p.p., uma redução superior em termos absolutos e percentuais ao que ocorreu na população masculina. No entanto, a diferença entre géneros continua elevada (1.1 p.p.) e ainda mais visível em alguns grupos específicos. Assim, por exemplo, quanto mais envelhecida a

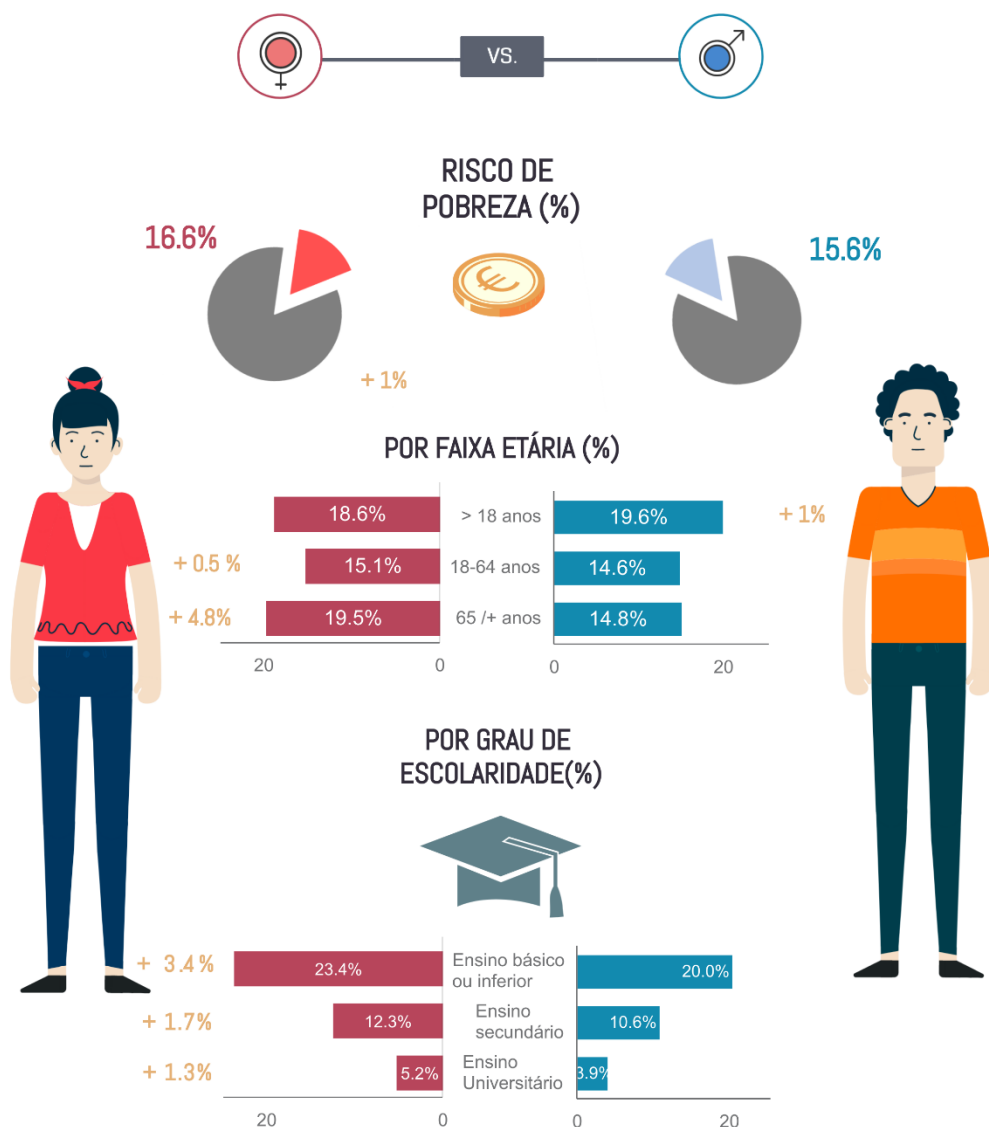
população, maior a discrepância na taxa entre homens e mulheres. Se para a população entre os 65 e os 74 anos a diferença do risco de pobreza entre homens e mulheres é de 1.3 p.p., para a população com 75 anos ou mais esta diferença é de 7.7 p.p. As mulheres nessa faixa etária têm um risco de pobreza (23.6%) que é 1.5 vezes superior à dos



homens (15.9%). Se olharmos para a população com um risco de pobreza mais extremo - ou seja, que se encontra abaixo do limiar de 40% da mediana – o risco de pobreza das mulheres com 75 anos ou mais é de 1.7 vezes mais elevado que o dos homens. Entre as crianças e jovens até aos 18 anos, pelo contrário, são os homens que

apresentam maior risco de pobreza, embora com uma diferença mais reduzida: os rapazes têm um risco de pobreza 1.3 vezes superior ao das raparigas quando considerado o limiar de 40% da mediana e 1.1 vezes superior quando considerado o limiar de 60% da mediana.

## O GÉNERO E O RISCO DE POBREZA



**Figura 1:** O género e a taxa de Risco de pobreza, por faixa etária e grau de escolaridade, 2020 (EU-SILC 2020).

A diferença de género é igualmente mais vincada quando olhamos para os adultos que vivem sozinhos. Enquanto 19% dos homens isolados estão em risco de pobreza, esta taxa sobe para 26.7% no caso das mulheres. Acresce a esta diferença, ainda, o facto da evolução do risco de pobreza no último ano ter tido sentido contrário para homens e mulheres. Enquanto os homens que vivem sozinhos tiveram uma variação anual negativa e particularmente expressiva (-27.8%), para as mulheres houve um agravamento do risco de pobreza (+1.9%). Em causa poderá estar um maior peso das mulheres que vivem sozinhas com 65 anos ou mais. Em 2020, 30.4% das mulheres correspondiam a este perfil, comparativamente com apenas 12.5% dos homens. Enquanto o risco de pobreza diminuiu no último ano nos agregados compostos por apenas uma pessoa com menos de 65 anos (-29.5% face ao inquérito anterior), este risco aumentou (+5.7%) para os agregados compostos por um adulto com 65 anos ou mais.

O aumento do risco de pobreza entre as mulheres sozinhas com 65 anos ou mais estará, por seu lado, relacionado com o aumento do risco de pobreza entre os reformados. No inquérito de 2020, apenas dois grupos apresentam um aumento face ao ano anterior quando analisada a condições perante o trabalho: os reformados (+3.3%) e os trabalhadores por conta própria (+7.5%). No caso dos reformados este aumento ocorre apenas junto da população feminina. Enquanto a população masculina reformada teve uma redução (-4.7%) do risco de pobreza, no caso das mulheres verificou-se um aumento

acentuado (+10.2%) desta vulnerabilidade. Assim, segundo os rendimentos de 2019, encontravam-se em risco de pobreza 17.2% das mulheres reformadas e 14% dos homens reformados.

A pobreza nas mulheres está claramente associada às baixas pensões resultantes de salários mais baixos, uma inserção profissional que ocorre muitas vezes através do mercado de trabalho informal ou sem descontos para sistemas de proteção social, ou derivada a uma maior inatividade. Se olharmos para o Complemento Solidário para Idosos (CSI) - prestação social que apoia os idosos com mais de 66 anos com baixos recursos - verificamos que, em 2019, 70% destes beneficiários eram mulheres. Note-se que em 2019 o valor de referência para aceder a este apoio era 5 258.63€<sup>15</sup>. O aumento, em 2019, de 1.6% nesta prestação e nas pensões mais baixas foi claramente insuficiente para garantir maior eficácia no combate à pobreza junto destes idosos. Relembre-se que o limiar de pobreza teve um aumento de 7.7%. Assim, em 2019, a prestação do CSI ficou quase 19% abaixo do limiar de pobreza.

Com o olhar ainda focalizado nas desigualdades de género, importa igualmente olharmos para o nível de escolaridade. Se é um facto que um maior nível de escolaridade reduz significativamente o risco de pobreza, o mesmo não se pode dizer da proteção face às desigualdades de género. De facto, considerando a população com mais de 18 anos, o risco de pobreza das mulheres é sempre superior à dos homens independentemente do nível de escolaridade, mas esta diferença é ainda mais elevada entre a população com

<sup>15</sup> Portaria n.º 21/2019 de 17 de janeiro

ensino superior. O risco de pobreza das mulheres com ensino superior é 33% mais elevada do que dos homens com este grau de ensino. Esta diferença desce para 16% quando considerada a população com ensino secundário ou pós-secundário e para 17% para a população com ensino básico ou nível inferior de escolaridade.

Se retirarmos desta análise os mais velhos e considerarmos apenas a população dos 18 aos 64 anos continuamos a encontrar a mesma diferença de género na população com ensino superior: 5.6% das mulheres com ensino superior estão em risco de pobreza, um valor 33% superior ao do risco de pobreza dos homens com esse mesmo nível de escolaridade (4.2%). Nesta faixa etária, as mulheres continuam a apresentar um risco de pobreza superior ao dos homens independentemente do grau de ensino. No entanto, há um aumento desta diferença quando analisada a população com ensino secundário e uma redução entre a população menos escolarizada.

Por fim, importa olhar para as diferenças de género na vulnerabilidade à pobreza tendo como base os grandes grupos de cidadania (população com 18 anos ou mais). Os dados do EU-SILC 2020 apontam claramente para uma maior vulnerabilidade das mulheres ao risco de pobreza independentemente do (grande) grupo de cidadania. Para as mulheres portuguesas essa é uma realidade permanente ao longo do tempo, desde o início da recolha destes dados no inquérito de 2004. Nessa altura as mulheres tinham uma taxa de risco de

pobreza 11.6% acima dos homens portugueses. No inquérito de 2020 mantém-se a mesma distância, com um risco de pobreza nas mulheres de 16.4% e de 14.7% nos homens.

No caso dos estrangeiros, até ao inquérito de 2011 os homens apresentavam consistentemente um risco de pobreza superior ao das mulheres. Entre o EU-SILC de 2012 e 2015 encontramos alguma flutuação nesses dados, mas é a partir do EU-SILC2016 que encontramos efetivamente uma inversão deste perfil de vulnerabilidade. No inquérito de 2020 o risco de pobreza das mulheres estrangeiras era 7.6% mais elevada do que dos homens, correspondendo a taxas de 14% e 13.1%, respetivamente.

Esta alteração poderá estar relacionada com mudanças nos fluxos migratórios para Portugal. Segundo o relatório do Observatório das Migrações, durante a última década e sobretudo entre 2012 e 2018, encontramos uma feminização da imigração em Portugal, com uma maior proporção de mulheres estrangeiras residentes em Portugal do que homens, ainda que em 2019 encontremos novamente um maior contingente de estrangeiros masculinos. Por outro lado, desde o início deste século que começou a aumentar o número de mulheres que migram para Portugal fora de contextos de reagrupamento familiar. Entre 2008 e 2018 o número de mulheres estrangeiras titulares de Autorização de Residência (A.R.) para agrupamento familiar diminuiu em (-)55%.<sup>16</sup>

### *Os trabalhadores pobres*

---

<sup>16</sup> Oliveira, 2020

Estar em trabalho é um fator de proteção face à pobreza monetária. Continua a ser elevada a diferença no risco de pobreza entre a população *em emprego* (9.5%) e a população *sem emprego* (22.9%). Contudo, nem todo o trabalho protege efetivamente da pobreza os trabalhadores e suas famílias quer no momento presente (enquanto inserido no mercado de trabalho), quer a médio e longo prazo (em situação de desemprego ou reforma).

Segundo o EU-SILC2019, Portugal tinha a 10ª taxa de risco de pobreza mais elevada da União Europeia, mas tinha a quinta maior taxa de trabalhadores pobres, a quarta maior taxa de trabalhadores por conta de outrem em risco de pobreza e a terceira maior taxa de trabalhadores por conta própria nessa condição. Apenas o Luxemburgo, Espanha e Itália possuíam maior vulnerabilidade à pobreza por parte dos trabalhadores por conta de outrem. Quanto aos trabalhadores por conta própria, apenas a Roménia e a Estónia possuíam taxas de risco de pobreza mais elevadas.

Os dados disponibilizados no momento de redação deste relatório não permitem uma comparação entre Estados Membro dos resultados do EU-SILC2020. No entanto, os últimos dados indicam uma importante redução do risco de pobreza entre os trabalhadores por conta de outrem em Portugal, passando de 8.7% (EU-SILC2019) para 7.1% (EU-SILC2020). Esta é uma importante melhoria das condições de vida destes trabalhadores e das suas famílias da qual não será alheio o aumento do salário mínimo para 600€

no sector privado e para 630€ no sector público em 2019.

Apesar desta evolução positiva, a taxa de risco de pobreza dos trabalhadores por conta de outrem mantém-se superior ao registado nos inquéritos entre 2010 e 2012 (entre 6.0% e 6.9%) e o Risco de pobreza dos trabalhadores com contrato de trabalho permanente (6.1%) continua também superior aos resultados dos inquéritos entre 2009 e 2014.

No entanto, é ao nível dos trabalhadores por conta própria que encontramos um dos resultados mais preocupantes deste inquérito. Note-se que nesta categoria inclui profissionais liberais, empresários, falsos recibos verdes, ou seja, todas as pessoas em trabalho com exceção dos trabalhadores por conta de outrem. O inquérito de 2020 indica que 30% dos trabalhadores por conta própria estavam em risco de pobreza. Para além de ser um valor muito elevado, corresponde igualmente a um agravamento do risco de pobreza nesta população em +7.5% face ao inquérito de 2019. Este aumento deu-se sobretudo entre a população masculina (+5.3 p.p.), entre os jovens dos 20 aos 29 anos (+7p.p.)<sup>17</sup> e dos 25 aos 54 anos (+4.4 p.p.).

Num contexto de redução do risco de pobreza, os reformados e os trabalhadores por conta própria são os únicos grupos que têm um agravamento da sua pobreza monetária no período pré-pandémico. Se a população reformada não teve um corte de rendimentos devido as medidas de contenção da pandemia, o mesmo não se pode dizer dos trabalhadores por conta própria que viram suas atividades

---

<sup>17</sup> Note-se, no entanto, que o Eurostat identifica uma baixa fiabilidade deste dado devido provavelmente ao tamanho da amostra em causa.

suspensas ou com restrições de funcionamento. Importa assim acompanhar a situação desta população para verificar o real impacto desta pandemia nesta população.

Ao contrário do que ocorre em outras dimensões, para a população em trabalho o risco de pobreza é superior junto da população masculina do que na população feminina. A causa não estão salários mais baixos da população masculina. Pelo contrário, os dados apontam para a situação oposta. Entre os trabalhadores por conta de outrem, tanto o ganho médio mensal como a remuneração base média são claramente superiores para a população masculina. A disparidade no ganho médio entre sexo é de 9.6%. De facto, quando olhamos para o risco de pobreza não está em causa apenas o rendimento do trabalhador, mas sim o rendimento do agregado familiar e a composição do agregado familiar. Com taxas de desemprego e de inatividade superiores na população feminina,<sup>18</sup> um maior risco de pobreza entre os trabalhadores estará associado provavelmente a uma menor intensidade laboral do agregado familiar por parte dos homens inseridos no mercado de trabalho do que por parte das mulheres inseridas no mercado de trabalho.

A caracterização da vulnerabilidade à pobreza por parte dos trabalhadores (população 18 ou mais) proporcionada pelo EU-SILC2020 permanece semelhante ao ano anterior. Continuamos assim com uma maior vulnerabilidade por parte dos homens (10.6%); da população mais velha quando considerada toda população em trabalho (13.0% para os que têm 65 anos

ou mais e 10.6% para a faixa etária dos 55 aos 64 anos), e da população mais jovem quando excluído os trabalhadores por conta de outrem (44.6% para os que têm entre 18 e os 24 anos e 30.8% para a faixa etária dos 25 aos 54 anos); os que possuem apenas o ensino básico ou nível inferior (15.9%); os que fazem parte de famílias compostas por um adulto com crianças dependentes (19.7%); os que possuem cidadania extracomunitárias (10.7%); os que trabalharam menos de 12 meses no último ano (13.5%); os que trabalharam em part-time (25.8%); e os trabalhadores por conta de outrem com contrato de trabalho temporário (10.3%).

Importa ainda sublinhar que o risco de pobreza entre trabalhadores aumentou entre os que possuem nível de ensino superior no período pré-pandémico (+0.4 p.p.), ainda que permaneça como o grupo menos vulnerável (taxa de risco de pobreza de 3.6%). Por outro lado, deve-se referir que os dados apresentados para os trabalhadores pobres não permitem uma caracterização detalhada dos agregados domésticos. Assim, por exemplo, não é possível identificar o risco de pobreza dos trabalhadores em agregados compostos por dois adultos e três ou mais crianças dependentes, ou seja, a tipologia de agregado que simultaneamente apresentou maior taxa de risco de pobreza e maior variação anual no EU-SILC 2020.

Por fim, apesar de uma maior proteção à pobreza monetária por parte dos que trabalharam durante todo o ano e os que trabalharam a tempo inteiro, o risco de pobreza permanece elevado para esses trabalhadores (9.4% e 8.4%).

<sup>18</sup> Em 2019. A taxa de desemprego na população feminina era 7.1% e a na população masculina era 5.8% (INE/Pordata, 2020). Ao nível da taxa de

inatividade, esta era de 45.1% para as mulheres e 35.5% para os homens nesse ano. (INE, 2020a)

Se compararmos com o contexto europeu, tendo por base os dados do EU-SILC2019, Portugal era o 5º Estado-Membro com maior risco de pobreza entre os trabalhadores com inserção no mercado de trabalho ao longo dos 12 meses e entre os que trabalharam a tempo inteiro. Note-se que, em

Portugal, 6.3% das pessoas com menos de 60 anos estavam inseridos em agregados familiares onde a intensidade laboral era muito elevada, ou seja, em agregados onde uma estratégia de combate à pobreza centrada apenas no aumento da empregabilidade não tem qualquer resultado.

### *A habitação na análise do risco de pobreza e condições de vida*

Num contexto pré-pandémico onde a pobreza monetária apresentava uma tendência de redução, também os proprietários e os arrendatários apresentaram uma variação negativa do risco de pobreza. Essa redução foi mais significativa entre os arrendatários (-4.1 p.p.) do que entre os proprietários (-0.1 p.p.) ainda que continuem a ser os arrendatários os mais vulneráveis ao risco de pobreza. Segundo o EU-SILC2020, 23.4% dos arrendatários e 14.9% dos proprietários estavam em risco de pobreza. Esta diferença entre proprietários e arrendatários é ainda mais elevada quando analisada a população com menos de 18 anos. Os dados indicam que 31.1% das crianças que vivem em casas arrendadas estão em risco de pobreza, comparativamente com 17% das crianças cujos pais são proprietários, ou seja, uma diferença de 14.1 p.p. Esta diferença reduz na restante população, passando para 9.1 p.p. na população adulta até aos 64 anos e 2.3 p.p. na população com 65 anos ou mais.

Em causa está o rendimento disponível do agregado e a composição do agregado sem ter em conta os custos com arrendamento ou crédito habitação. O Eurostat dispõe efetivamente de um indicador que permite conhecer o risco de pobreza após dedução dos custos com

habitação, no entanto, os dados disponíveis não permitem comparar os resultados entre proprietários e arrendatários. Para a população em geral o risco de pobreza sobe de 16.2% para 25.7% quando deduzido os custos com habitação, ou seja, mais de ¼ da população está em risco de pobreza quando os custos com habitação são deduzidos no rendimento disponível. Apesar de ser um valor muito elevado, este indicador representa uma redução face ao inquérito EU-SILC2019 em -1.5 p.p.

A taxa de sobrecarga dos custos com habitação, ou seja, a proporção da população que vive em agregados onde o custo total com habitação representa mais de 40% do rendimento disponível, foi de 4.1% para o total da população, mas de 19.7% para a população arrendatária com rendas a preço de mercado. Com o aumento dos rendimentos da população, verifica-se uma redução desta taxa de sobrecarga dos custos com habitação em -1.6 p.p. para a população em geral e de -6.6 p.p. para as pessoas com renda a preço de mercado. São os adultos com menos de 65 anos que vivem sozinhos, as famílias com um adulto e crianças dependentes e as famílias com dois adultos com três ou mais crianças dependentes que apresentam taxas de sobrecarga mais

elevadas: 15.2%, 13.1% e 12% respetivamente. Estes valores correspondem ao triplo ou ao quádruplo da taxa de sobrecarga dos custos com habitação registado para a população em geral.

Se a taxa de sobrecarga dos custos com habitação atinge apenas 4.1% da população em Portugal, a perceção das pessoas sobre o peso dos custos com alojamento é totalmente distinta. Mais de 1/5 da população em Portugal (21.2%) considera que possuem encargos com habitação muito pesados. Essa distância entre a taxa de sobrecarga dos custos com habitação e o peso dos encargos financeiros com habitação ocorre tanto numa população em risco de pobreza como na população acima do limiar de pobreza. Para a população acima do limiar de pobreza a taxa de sobrecarga é de 1.5%, mas a perceção de um encargo financeiro pesado com os custos com habitação abrange 18.3% desta população, ou seja, uma proporção 12 vezes superior a que é considerada como tendo uma situação de sobrecarga. No caso da população em risco de pobreza, encontramos uma taxa de sobrecarga de 17.3%, enquanto a proporção da população com uma perceção de peso elevado dos encargos financeiros corresponde ao dobro desse valor (36%). Nesta população economicamente mais vulnerável são as famílias numerosas as que se sentem mais estranguladas financeiramente devido ao custo com habitação: 53.3% das pessoas que vivem em famílias compostas por dois adultos e três ou mais crianças e 45.1% que estão em agregados de três ou mais adultos com crianças dependentes sentem um grande peso dos encargos financeiros com habitação.

Com baixos salários e baixos rendimentos, mesmo quando o encargo com habitação é inferior a 40% do rendimento disponível, o rendimento disponível remanescente continua a ser insuficiente para cobrir as restantes necessidades individuais e familiares como alimentação, transporte, roupa, saúde, educação das crianças dependentes (incluindo creche ou amas), convívio social, poupança, etc. Em 2020, 17.5% não dispunha de rendimentos para aquecer convenientemente a sua habitação, 30.8% da população tinha dificuldade em fazer face a uma despesa inesperada no valor do limiar de pobreza e 38.1% da população não era economicamente capaz de suportar uma semana de férias fora de casa.

Um indicador importante para compreendermos as condições de vida da população em Portugal durante o contexto pandémico é a taxa de sobrelotação da habitação. Durante a pandemia, as famílias foram compelidas a permanecerem em casa devido por um lado às restrições de circulação durante o Estado de Emergência, mas também devido quer ao teletrabalho no caso da população adulta, ao “estudo em casa” no caso da população em idade escolar, e ainda às situações de isolamento profilático a que foram sujeitas as pessoas que contraíram a COVID-19 ou que tiveram contactos de risco com portadores da doença. A sobrelotação das habitações foi um dos aspetos que condicionaram o bem-estar da população nestes períodos de confinamento.

Para a definição dessa sobrelotação, o EU-SILC considera as divisões do alojamento e composição do agregado. Um agregado composto por um casal com filhos deverá ter: uma divisão para

toda a família; um quarto para o casal; um quarto para cada filho ou filha com 18 anos ou mais; um quarto para cada criança de sexo diferente com idade entre os 12 e os 17 anos; um quarto para cada duas crianças do mesmo sexo com idade entre os 12 e os 17 anos; e um quarto para cada duas crianças com menos de 12 anos. Assim, um casal com dois filhos - um rapaz e uma rapariga, em que pelo menos um tem 12 anos ou mais - vivem em alojamento sobrelotado se residir num alojamento de tipologia T2 ou inferior.

Em 2020, 9% da população residia em alojamentos sobrelotados. Esta proporção é ainda mais elevada quando consideradas as crianças e jovens com menos de 18 anos (16.5%), as famílias com crianças dependentes (15%), em particular os agregados compostos por dois adultos com três ou mais crianças dependentes (39.7%), os agregados com três ou mais adultos com crianças dependentes (30.9%) ou as famílias com um adulto e crianças dependentes (12.7%). São também mais vulneráveis a sobrelotação os arrendatários a preço de mercado (18.7%) ou os arrendatários a preço reduzido ou gratuito (12.7%) e as

peças que residem em áreas fortemente povoadas (10.7%), ou seja, nos grandes centros urbanos.

A população em risco de pobreza é, obviamente, um grupo particularmente vulnerável a residirem em espaço sobrelotados. Se para quem está acima do limiar de risco de pobreza a taxa de sobrelotação é de 8%, para a população em situação de pobreza esta taxa é de 14.3%. Se excluirmos desta análise a população que vive sozinha, temos 16.1% das pessoas em risco de pobreza a residirem em condições de sobrelotação.

Preocupante são também as condições em que as crianças em risco de pobreza viveram durante o confinamento e o *estudo em casa* em 2020: 28% das crianças em risco de pobreza estavam em alojamentos sobrelotados; 38.6% estavam em alojamentos com humidade, ou seja, com telhados que deixa entrar água, paredes/soalhos/fundações húmidos ou apodrecimento dos caixilhos das janelas ou do soalho; e 9.3% das crianças estavam em alojamentos que consideram demasiadamente escuros.

### *A dispersão territorial do risco de pobreza em Portugal*

A vulnerabilidade em Portugal continua a ser caracterizada por ser maior nas áreas rurais ou pouco povoadas. Desde o inquérito de 2003, quando se iniciou a recolha destes dados, o espaço rural apresenta consecutivamente um risco de pobreza superior ao existente às áreas densamente povoadas e as áreas medianamente povoadas.

Seguindo a tendência de redução da taxa de risco de pobreza vivenciada no

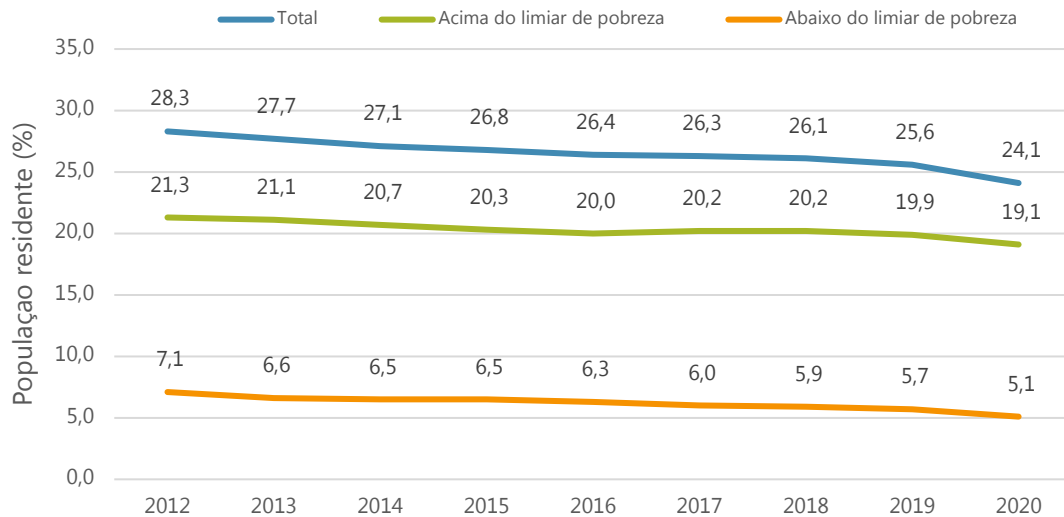
período pré-pandemia, o inquérito de 2020 (rendimentos de 2019) apontam para a redução do risco de pobreza nas áreas rurais, passando de 22.4% para 21.1%.

A evolução deste risco de pobreza nos territórios densamente ou medianamente povoados, por outro lado, tem sofrido algumas alterações. Enquanto os grandes centros urbanos têm tido uma redução do risco de pobreza, as vilas e subúrbios têm tido



nos últimos quatro inquéritos um aumento do risco de pobreza. Segundo o inquérito de 2020, 16.6% da população das áreas medianamente povoadas e 13.3% dos residentes em áreas

densamente povoadas estavam em risco de pobreza. No inquérito de 2019, o risco de pobreza nas vilas e subúrbios era de 16% e nas cidades era de 15.1%

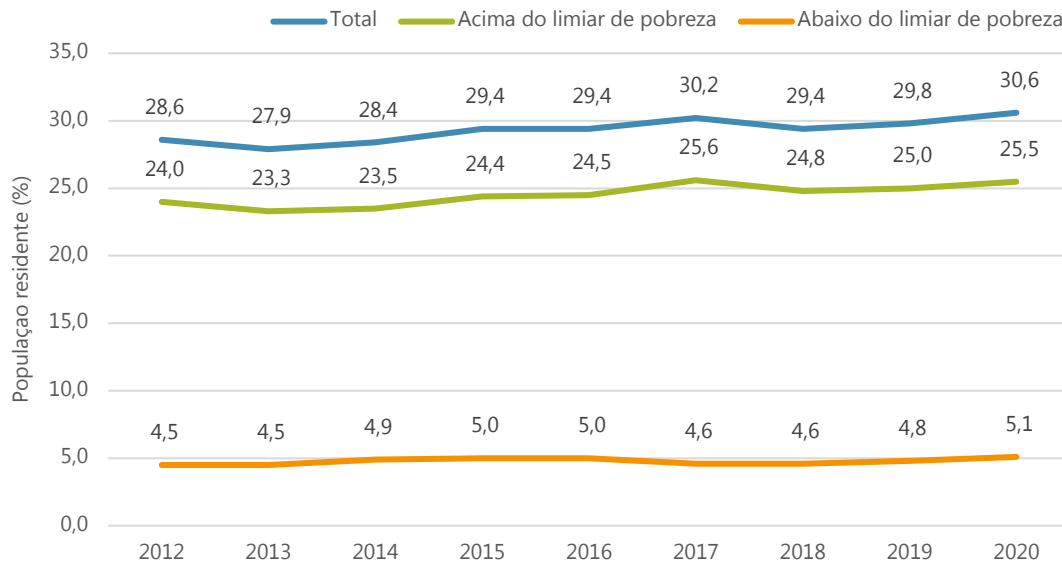


**Gráfico 9:** Evolução da proporção da população residente em áreas pouco povoadas e posição face ao limiar de pobreza entre 2012 e 2020 (%). Eurostat, EU-SILC2012 a 2020.

Encontramos efetivamente três evoluções distintas da população nestes três territórios. Nos territórios rurais encontramos uma redução da população residente que é acompanhada pela redução da proporção da população acima e abaixo do limiar de risco de pobreza. Desde o inquérito de 2012, altura que encontramos uma quebra de série nestes dados, a proporção da população residente nos espaços rurais passou de 28.3% para 24.1%, correspondendo a uma diminuição de quase -15% da proporção da população residente nos espaços rurais. Se considerarmos a população em risco de pobreza

encontramos uma redução de -28% da proporção desta população.

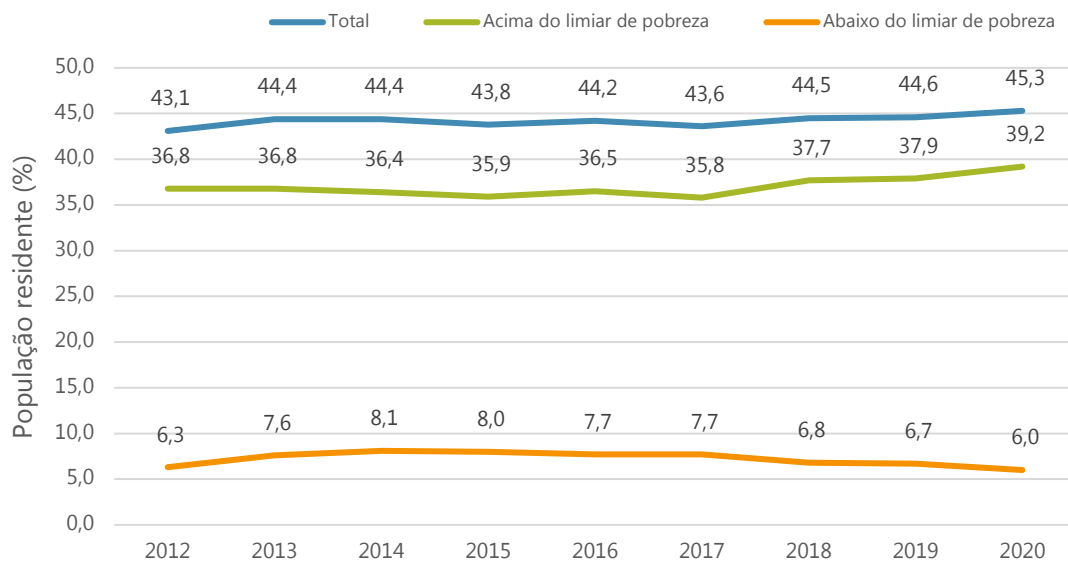
No caso das áreas medianamente povoadas, como vilas e subúrbios, encontramos uma evolução no sentido inverso, ou seja, um aumento da população a residir nestes espaços que é seguido pelo aumento da proporção da população acima e abaixo do limiar de pobreza. Entre 2012 e 2020, a proporção da população residente nas áreas medianamente povoadas aumentou 7% e a proporção da população em risco de pobreza aumentou 13%



**Gráfico 10:** Evolução da proporção da população residente em áreas medianamente povoadas e posição face ao limiar de pobreza entre 2012 e 2020 (%). Eurostat, EU-SILC2012 a 2020.

Por fim, as áreas densamente povoadas seguiram uma evolução distinta. A proporção da população nestes centros urbanos aumentou 5% desde 2012. No entanto, neste território as alterações são mais visíveis a partir de 2017, altura que verificamos um aumento mais significativo da população acima do limiar de pobreza e uma maior redução proporção da

população em risco de pobreza. Assim, entre 2017 e 2020 o aumento da proporção da população em áreas densamente povoadas foi de +4%, mas esta evolução foi acompanhada por um aumento de +9% da proporção da população acima do limiar de pobreza e uma redução de -22% da proporção da população abaixo deste limiar.



**Gráfico 11:** Evolução da proporção da população residente em áreas densamente povoadas e posição face ao limiar de pobreza entre 2012 e 2020. Eurostat, EU-SILC2012 a 2020.

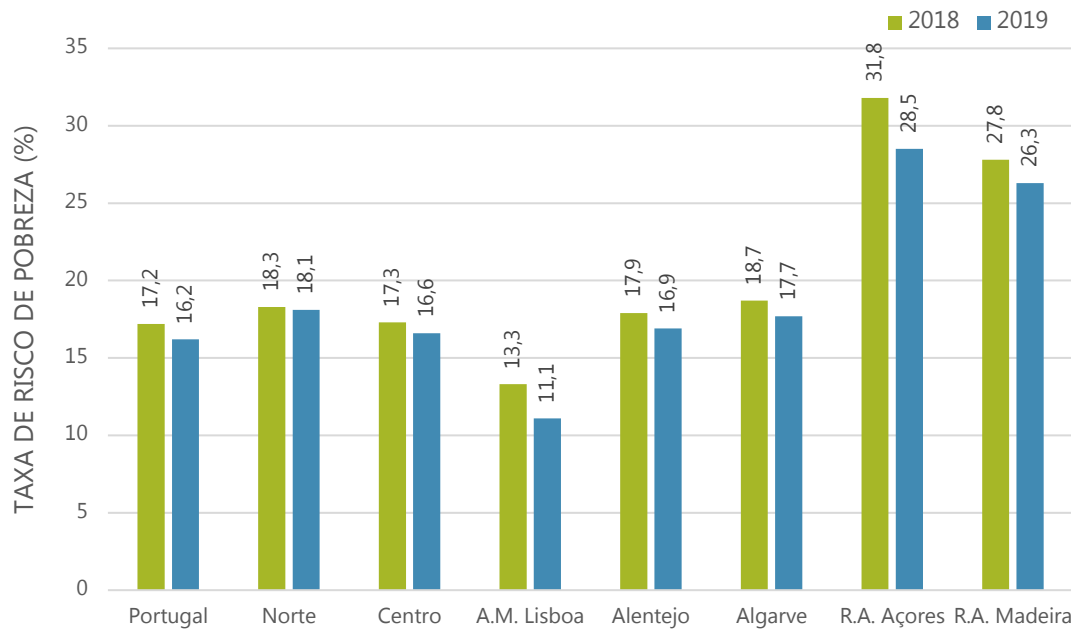
Estes dados por si só não permitem compreender os mecanismos e causas associados à evolução da dispersão geográfica do risco de pobreza em Portugal, mas levanta-nos questões que devem ser analisadas e aprofundadas futuramente. Qual o impacto de fatores demográficos como o êxodo rural e a mortalidade de uma população mais envelhecida (e economicamente mais vulnerável) na redução da população em risco de pobreza nos espaços rurais? Qual o impacto das migrações internas no aumento da população em risco de pobreza nas áreas medianamente povoadas? Se o aumento da população em risco de pobreza nesses territórios estiver associado a fluxos migratórios, estes fluxos são provenientes dos territórios rurais ou dos territórios urbanos? A redução da população em risco de pobreza nas áreas densamente povoadas é explicada apenas do ponto de vista do impacto de políticas sociais e da melhoria de rendimento da população ou existem outros fenómenos que contribuem para esta evolução? Até que ponto o forte aumento do preço das habitações nos grandes centros urbanos, seja através dos novos contratos de arrendamento seja no mercado imobiliário de compra/venda de habitações, estão a impulsionar uma migração da população com baixos recursos financeiros das áreas densamente povoadas para áreas medianamente povoadas?

Ao nível das NUTS<sup>19</sup>, encontramos nos rendimentos de 2019 uma redução do risco de pobreza em todo o território nacional, no entanto, a variação anual foi claramente mais elevada na Área Metropolitana de Lisboa (A.M.L.) (-17% do que no ano anterior) e na Região Autónoma dos Açores (R.A.A.) (-10%). No restante território nacional a variação rondou entre os -6% (Alentejo) e -1% (Região Norte). Note-se que a A.M.L. era já nos inquéritos anteriores o território que apresentava um menor risco de pobreza. Com esta redução, o risco de pobreza deste território distancia-se ainda mais do resto do território nacional: enquanto o risco de pobreza na A.M.L. foi de 11.1%, a Região Centro, segundo território com menor risco, apresentou uma taxa de 16.6%.

Apesar da R.A.A. ter tido a segunda maior redução do risco de pobreza permanece como o território mais vulnerável, seguido da R.A. Madeira. No território continental, com uma redução da pobreza muito baixa no último ano, é a Região Norte que apresenta um maior risco de pobreza e o Algarve a segunda maior taxa, invertendo-se a posição que se verificava no ano anterior. Tendo em conta a importante dependência económica do Algarve face ao turismo e o forte impacto da pandemia neste sector económico, é provável que os rendimentos de 2020 apontem para uma nova alteração deste ranking.

---

<sup>19</sup> INE, 2019



**Gráfico 12:** Taxa de risco de pobreza por NUTSII segundo rendimentos de 2018 e 2019. INE, ICOR2019 e 2020.

## CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM RISCO DE POBREZA EM PORTUGAL

Após esta caracterização da vulnerabilidade à pobreza, ou seja, dos grupos com taxas mais elevadas de risco de pobreza, importa agora conhecermos a população que se encontra abaixo do limiar de pobreza. Quantas pessoas estão em risco de Pobreza em Portugal? Quem são essas pessoas?

O EU-SILC2020 indica que, segundo os rendimentos de 2019, Portugal tinha 1 665 mil pessoas em risco de pobreza, o que equivale a mais de 80% das 2 056 mil pessoas que estavam em risco de pobreza ou exclusão social (segundo a nova definição).

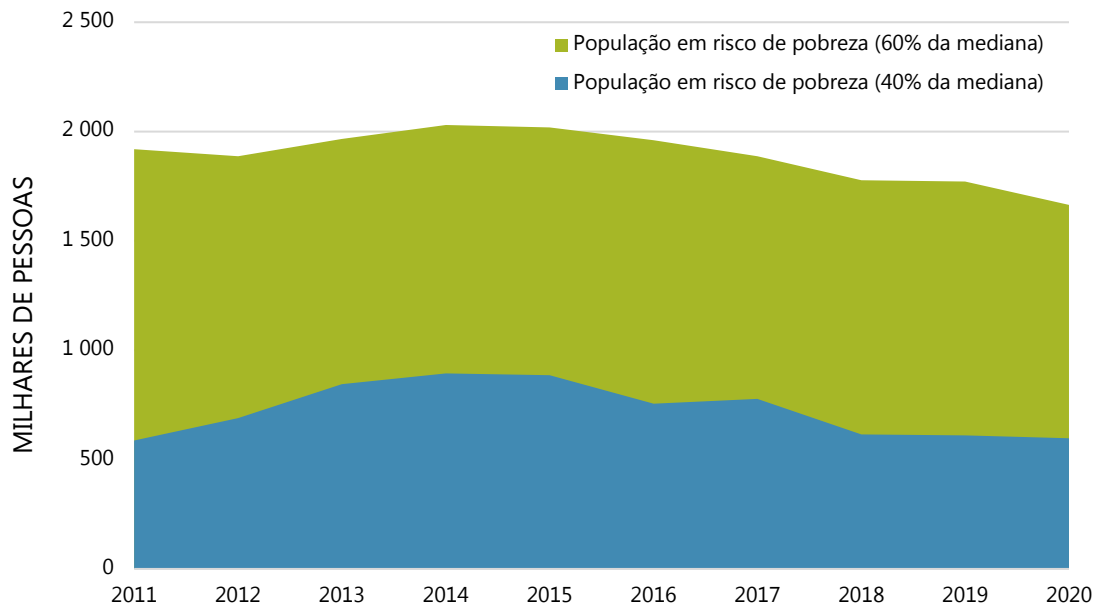
Cerca de 36% da população em risco de pobreza tinha um rendimento inferior a 4 320€ anuais (360€ mensais), ou seja, um limiar de 40% do rendimento

mediano. No inquérito de 2019 esta proporção da população com carência económica mais extrema era aproximadamente 34% e em 2011 era 31%. Durante a crise económica e financeira que se seguiu ao pedido de resgate financeiro internacional, a população em pobreza mais extrema aumentou e assumiu maior peso dentro da população em risco de pobreza. Nos inquéritos de 2014 e 2015, esta população correspondia aproximadamente a 44% da população em risco de pobreza.

De facto, encontramos no EU-SILC2020 um aumento da taxa de intensidade da pobreza, ou seja, da distância entre o rendimento mediano da população em risco de pobreza e o

limiar de pobreza. Se no inquérito de 2019 esta taxa era de 22.4%, em 2020 sobe para 24.4%. Este aumento ocorre de forma transversal, ou seja, independentemente do género ou faixa

etária. Os grupos com taxas mais elevadas são a população feminina (24.5%), a população adulta dos 18 aos 64 anos (26.8%) e a população com menos de 18 anos (26.1%).



**Gráfico 13:** População em risco de pobreza (milhares) por limiar de pobreza entre 2011 e 2020. Eurostat, EU-SILC2011 a 2020.

Segundo o EU-SILC2020, 330 mil crianças estavam em risco de pobreza, correspondendo a cerca de 20% da população em risco de pobreza. Os idosos, por outro lado, correspondiam a 24% desta população sendo que maioritariamente têm 75 anos ou mais. A evolução anual aponta para um aumento do número de idosos (+11 mil idosos) e de crianças (+9 mil crianças) em risco de pobreza. A população adulta dos 18 aos 64 anos, pelo contrário, teve uma importante redução (-127 mil adultos) e corresponde a 56% da população em risco de pobreza.

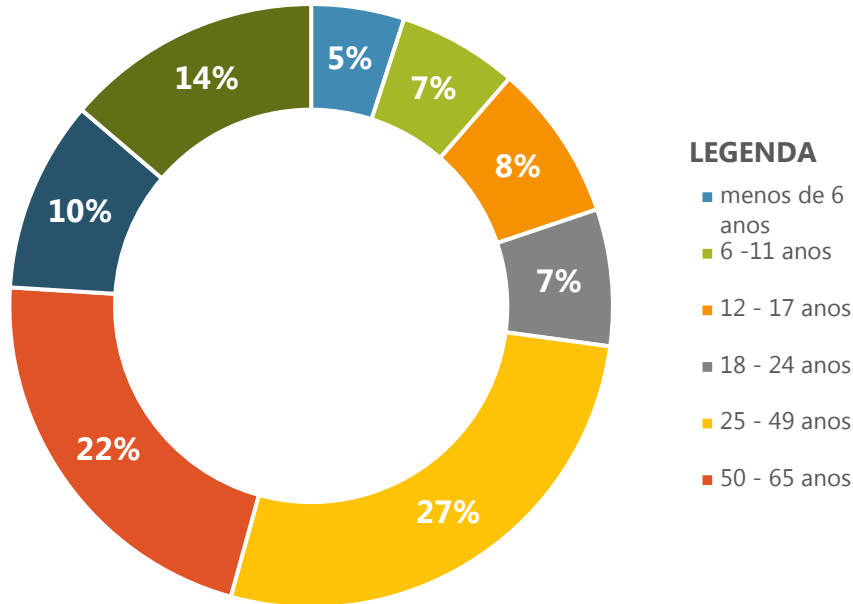
A feminização da pobreza ocorre não só pela maior vulnerabilidade das mulheres ao risco de pobreza, mas porque são também as mulheres que constituem a maior parte da população

em risco de pobreza. O inquérito de 2020 indica que 55% dos pobres são mulheres, uma percentagem semelhante ao do inquérito de 2019, mas superior ao de 2011 (+0.2 p.p.). Segundo o inquérito de 2020, 909 mil mulheres estavam em risco de pobreza.

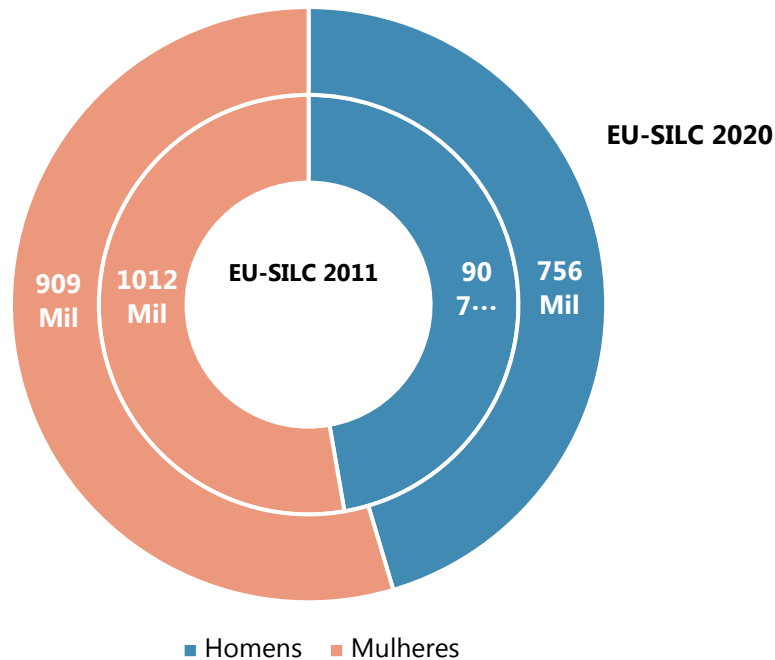
Mais da metade da população em risco de pobreza vivem em agregados com crianças dependentes (51.8%), destacando-se as famílias de dois adultos com duas crianças e com uma criança dependente. As famílias mais numerosas, compostas por casal com três ou mais crianças dependentes e três ou mais adultos com crianças dependentes, correspondem a cerca de 1/5 da população em risco de pobreza. Entre a população sem crianças dependentes, destacam-se as que vivem

em agregados compostos por dois adultos, nomeadamente os agregados em que pelo menos um dos elementos tem 65 anos ou mais (14.9% da população em risco de pobreza). Quase

13% dos pobres são pessoas que vivem sozinhas, sendo que 8.8% são idosos e 9.2% são mulheres que vivem sozinhas.



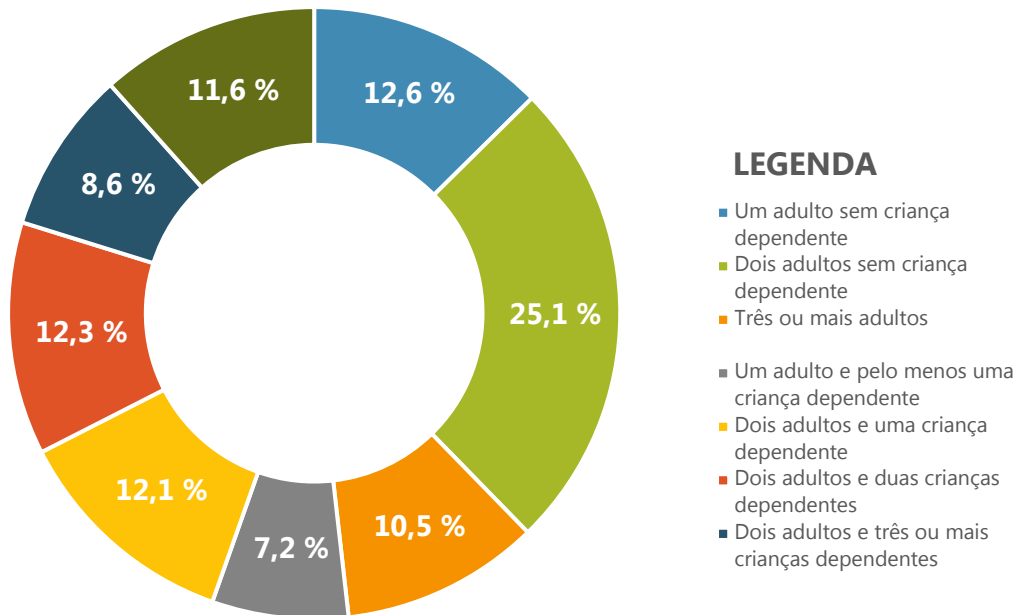
**Gráfico 14:** População em risco de pobreza por grupo etário, 2020 (ano do inquérito). Eurostat. EU-SILC2020.



**Gráfico 15:** População em risco de pobreza por género, 2020 (ano do inquérito) (Milhares). Eurostat. EU-SILC2020.

A evolução anual da população em risco de pobreza indica um aumento do peso da população sem crianças dependentes, nomeadamente das famílias de dois adultos sem crianças dependentes e, mais especificamente, nas famílias em que um dos elementos tem 65 anos ou mais. Nas famílias com

crianças dependentes, verificou-se no último ano uma redução da proporção das famílias de um adulto com crianças dependentes em risco de pobreza e em contrapartida um aumento da proporção das famílias compostas por dois adultos com crianças dependentes em risco.

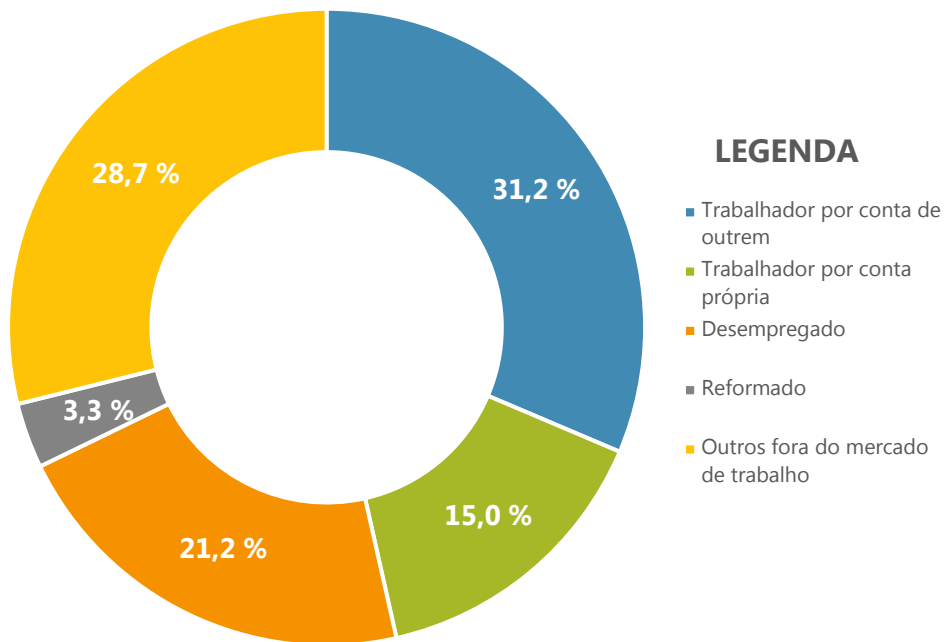


**Gráfico 16:** População em risco de pobreza por tipologia do agregado família doméstico, 2020 (ano do inquérito) Eurostat. EU-SILC2020.

A inserção no mercado de trabalho é o foco de muitas políticas públicas nacionais e europeias que visam o combate à pobreza. Importa por isso conhecer a população em risco de pobreza do ponto de vista da situação face ao emprego. Em primeiro lugar, tendo em conta a escolaridade obrigatória até aos 18 anos e a idade da reforma de 66 anos e cinco meses, em 2020, sempre que possível esta análise estará focalizada na população dos 18 aos 64 anos que, tal como vimos anteriormente, corresponde apenas a 56% da população em risco de pobreza.

Assim, dos 56% da população em risco de pobreza nesta faixa etária cerca

de metade (49.8%) esteve em 2019 inserida no mercado de trabalho (46.5%) ou encontrava-se reformada (3.3%). Tal significa que a população que potencialmente poderá beneficiar de medidas que visam o combate à pobreza através da inserção no mercado de trabalho corresponderá a 21.2% que se encontram desempregados e parte dos 28.7% dos inativos que não estão desempregados nem reformados. Sublinhe-se que este grupo de “outros inativos” estão englobados também os estudantes, nomeadamente uma população jovem que ainda não terminou o ensino obrigatório, ou que se encontra no ensino superior ou em formação profissional.

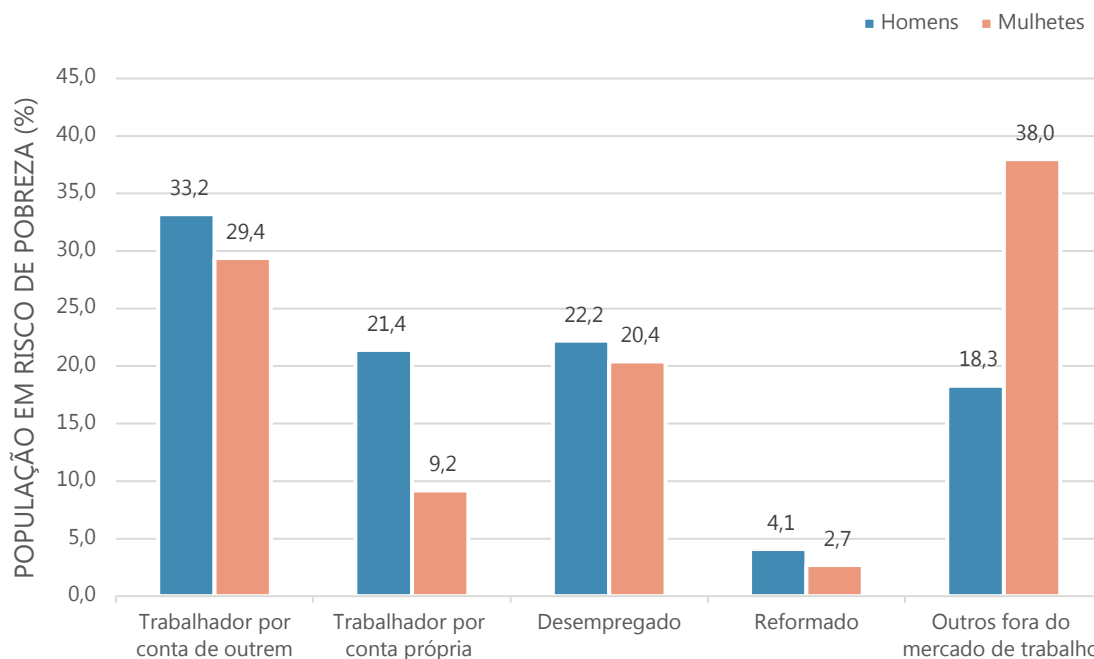


**Gráfico 17:** População em risco de pobreza (18 aos 64 anos) por condição perante o trabalho, 2020 (ano do inquérito). Eurostat. EU-SILC2020.

Também aqui encontramos diferenças importantes de género. A maior parte dos homens adultos em risco de pobreza estão inseridos no mercado de trabalho (55.1%), enquanto apenas 38.7% das mulheres adultas em risco de pobreza estavam em trabalho. Dentro da população que se encontra fora do mercado de trabalho, os homens encontram-se maioritariamente desempregados (26.8%) enquanto as mulheres encontram-se na categoria de outros inativos. É efetivamente nesta categoria, que exclui a população desempregada e os reformados, que encontramos uma forte distância entre a população masculina e feminina em risco de pobreza: 38% das mulheres enquadram-se nesta tipologia de "outros inativos", comparativamente com 18.3% dos homens. O papel da

mulher enquanto cuidadora quer dos filhos quer dos pais dependentes ajudará a explicar esta importante diferença de género com impacto quer na situação de pobreza vivenciada durante a vida adulta, quer no futuro enquanto reformada. O acesso aos serviços associados a área da infância, da deficiência, dos idosos e dos cuidados continuados em tempo útil e com preços efetivamente acessíveis é essencial para permitir retirar do risco de pobreza estas mulheres e as suas famílias, e para impedir que famílias que atualmente não se encontram em risco de pobreza caiam nesta armadilha quando um dos seus elementos passa a necessitar de cuidados permanentes quer devido a idade (ex. nascimento de um bebé) quer devido a problemas de saúde ou de incapacidade.





**Gráfico 18:** População em risco de pobreza (18 aos 64 anos) por condição perante o trabalho e género, 2020 (ano do inquérito). Eurostat. EU-SILC2020.

Dentro da população empregada em risco de pobreza, cerca de 2/3 são trabalhadores por conta de outrem, correspondendo a 31.2% dos pobres entre os 18 e 64 anos. Note-se que nos dados do ICOR2019, Portugal era o sétimo país da UE com maior proporção de trabalhadores por conta de outrem na população adulta em risco de pobreza. Com valores superiores ao de Portugal estava a Hungria, Luxemburgo, Chipre, Estónia, Alemanha e Áustria.

Quase 2/3 dos pobres inseridos no mercado de trabalho (18 ou mais anos) desempenham funções associadas a três grupos profissionais: Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices (22%); trabalhadores não qualificados (21.5%) e Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores (18.5%). Encontramos aqui uma clara sobre representação dos Trabalhadores qualificados da indústria, construção e

artífices e dos trabalhadores não qualificados quando comparamos com a distribuição destas profissões na população total. Na população total desta faixa etária estas duas profissões englobam 14.6% e 12.5% dos trabalhadores respetivamente.

É igualmente importante compreender a proporção de pobres que trabalham a tempo inteiro. Dentro da população pobre (com 18 ou mais anos) inserida no mercado de trabalho, 88.5% encontrava-se a trabalhar a tempo inteiro. Ou seja, para a esmagadora maioria dos pobres inseridos no mercado de trabalho, o combate à pobreza não passa pela inserção no mercado de trabalho ou por trabalhar mais horas, tendo necessariamente de se centrar numa aposta em salários dignos que permitam proteger da pobreza monetária todo o seu agregado familiar.

Ao nível da habitação, a caracterização da população pobre indica-nos que são maioritariamente proprietários do seu próprio alojamento (67.4%), nomeadamente numa situação sem hipoteca ou crédito habitação (42.8%). Nesta população, destaca-se sobretudo os agregados sem crianças dependentes (29.1%), nomeadamente com população idosa, ou seja, dois adultos em que pelo menos um tem 65 anos ou mais (11.0%) e um adulto isolado com 65 anos ou mais (6.1%).

Entre a população arrendatária, sobressai a população que possui rendas

a preço reduzido ou cedido gratuitamente (20.5%). Ao contrário dos proprietários sem hipoteca, entre os arrendatários a preço reduzido mais da metade são pessoas em famílias com crianças dependentes (11.7%).

A maior parte da população em risco de pobreza reside nas cidades (37%), sendo que os restantes 62% distribuem-se de forma semelhante entre os espaços rurais e as áreas medianamente povoadas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Eurostat. 2021. Glossary: At risk of poverty or social exclusion (AROPE). Statistics Explained. Consultado em outubro 2021. Disponível [aqui](#)

Eurostat. 2021a. Glossary: Persons living in households with low work intensity. Statistics Explained. Consultado em outubro 2021. Disponível [aqui](#)

Eurostat. 2021b. Glossary: Severe material and social deprivation rate (SMSD). Statistics Explained. Consultado em outubro 2021. Disponível [aqui](#)

INE. 2019. Taxa de risco de pobreza (Após transferências sociais - %) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual - INE, Inquérito às condições de vida e rendimento. Consultado em outubro de 2021. Disponível [aqui](#)

INE. 2019a. Desigualdade na distribuição de rendimentos S90/S10 (N.º); Anual - INE, Inquérito às condições de vida e rendimento. Consultado em outubro de 2021. Disponível [aqui](#)

INE. 2020. Rendimento médio mensal líquido (Série 2011 - €) da população empregada por conta de outrem por Local de residência (NUTS - 2013) e Profissão; Anual - INE, Inquérito ao emprego. Consultado em outubro de 2021. Disponível [aqui](#)

INE. 2020a. Taxa de inatividade (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Anual - INE, Inquérito ao emprego. Consultado em outubro de 2021. Disponível [aqui](#)

INE. 2020b. Valor mediano das rendas por m2 de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (€) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual, INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local. Consultado em outubro de 2021. Disponível [aqui](#)

INE. 2021. PIB em volume aumentou 2.7% em 2019 e contraiu 8.4% em 2020. Contas Nacionais Anuais (Base 2016). Destaque – informação à comunicação social de 23 de setembro. Consultado em outubro de 2021. Disponível [aqui](#)

INE. 2021a. Rendimento Nacional Bruto regressa a variações positivas - 2.º Trimestre de 2021. Contas nacionais trimestrais por setor institucional. Destaque – Informação à comunicação social de 23 de setembro. Consultado em outubro. Disponível [aqui](#)

INE. 2021b. Taxa de privação material severa (%). Metainformação. Consultado em outubro 2021. Disponível [aqui](#)

INE/Pordata. 2020. Taxa de desemprego: total e por sexo (%); anual. Consultado em outubro de 2021. Disponível [aqui](#)

Oliveira, Catarina Reis. 2020. Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico anual 2020. 1ª ed. (Imigração em Números – Relatórios Anuais 5). Lisboa: ACM. Consultado em outubro de 2021. Disponível [aqui](#)

VIZINHO, Ana *et al.* 2021. O APOIO ALIMENTAR EM PORTUGAL: uma análise das necessidades alimentares e dos recursos mobilizados para a sua satisfação na perspetiva do cumprimento do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada. Coimbra: Actuar- Associação para a Cooperação e o Desenvolvimento.

### *Legislação*

Portaria n.º 21/2019 de 17 de janeiro. Diário da República n.º 12/2019, Série I. Lisboa: Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Consultado em outubro de 2021. Disponível [aqui](#)

Portaria n.º 25/2019, de 17 de janeiro. Diário da República n.º 12/2019, Série I. Lisboa: Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Consultado em outubro de 2021. Disponível [aqui](#)



Rua de Costa Cabral, nº 2368  
4200218 Porto, Portugal

Tel + 351 225 420 806  
catia.santos@eapn.pt  
elizabeth.santos@eapn.pt  
onpobreza@eapn.pt

[www.on-eapn.pt](http://www.on-eapn.pt) | [www.eapn.pt](http://www.eapn.pt)